



Demonstrações Financeiras 2023

Planos Previdenciários

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO	3
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO	4
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADA	5
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADA	6
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO TRANSITÓRIO	7
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO TRANSITÓRIO	8
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO TRANSITÓRIO	9
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO MISTO	10
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO MISTO	11
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO MISTO	12
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO FAMÍLIA	13
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO FAMÍLIA	14
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO FAMÍLIA	15
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE PECÚLIO	16
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE PECÚLIO	17
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO DE PECÚLIO	18
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
1 CONTEXTO OPERACIONAL	19
2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	22
3.1 REGISTRO DO RESULTADO DAS OPERAÇÕES	23
3.2 MOEDA FUNCIONAL E DA APRESENTAÇÃO	23
3.3 PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	23
3.4 PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO E RESPECTIVOS ENCARGOS	24
3.5 ATIVOS CONTINGENTES	24
3.6 ATUALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	24
3.7 SEGREGAÇÃO ENTRE PLANOS	24
3.8 EMPRÉSTIMOS	25
3.8.1 EMPRÉSTIMO GIRO CELOS	26
3.9 IMOBILIZADO	27
3.10 OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS	27
3.11 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	28
3.12 PIS/COFINS	28
3.13 INVESTIMENTOS	28
4 DISPONÍVEL	29
5 REALIZÁVEL	30
5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	30
5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA	32
6 INVESTIMENTOS	35
6.1 TÍTULOS PÚBLICOS	36
6.2 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO	40
6.3 RENDA VARIÁVEL	40
6.4 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	41
6.5 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	43
6.6 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	44
6.7 RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS	45
7 IMOBILIZADO	45
8 GESTÃO ASSISTENCIAL	46

9	EXIGÍVEL OPERACIONAL	47
9.1	GESTÃO PREVIDENCIAL	47
9.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA	48
9.3	INVESTIMENTOS	49
10	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	49
10.1	GESTÃO PREVIDENCIAL	49
10.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA	51
11	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	54
11.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	54
11.2	EQUILÍBRIO TÉCNICO	55
12	FUNDOS	57
12.1	FUNDOS PREVIDENCIAIS	57
12.2	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	58
12.2.1	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	58
12.2.2	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	58
12.3	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	59
13	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO	59
14	CONTINGÊNCIAS ATIVAS	60
16	GOVERNANÇA CORPORATIVA	62
17	GESTÃO DE RISCOS	63
18	CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (ELIMINAÇÕES/AJUSTES)	64
19	PARTES RELACIONADAS	64
19.1	TRANSAÇÕES COM O PATROCINADOR	65
19.2	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	65
19.3	REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS – PESSOAL CHAVE	65

Balanco Patrimonial – Consolidado

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

ATIVO	Nota	2023	2022	Varição (%)
DISPONÍVEL	4	391	628	-37,79%
REALIZÁVEL	5	4.452.328	4.153.262	7,20%
Gestão Previdencial	5.1	651.168	643.512	1,19%
Gestão Administrativa	5.2	14.655	14.009	4,61%
Investimentos	6	3.786.505	3.495.741	8,32%
Títulos Públicos	6.1	2.616.018	2.304.563	13,51%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	6.2	116.902	127.834	-8,55%
Renda Variável	6.3	123.689	136.689	-9,51%
Fundos de Investimentos	6.4	765.892	765.163	0,10%
Investimentos em Imóveis	6.5	70.560	75.158	-6,12%
Operações com Participantes	6.6	81.103	75.091	8,01%
Recursos a Receber - Precatórios	6.7	12.341	11.243	9,77%
IMOBILIZADO	7	7.211	7.912	-8,85%
Imobilizado		7.211	7.912	-8,85%
GESTÃO ASSISTENCIAL	8	165.863	154.882	7,09%
TOTAL DO ATIVO		4.625.793	4.316.685	7,16%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Balanco Patrimonial – Consolidado

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

PASSIVO	Nota	2023	2022	Varição (%)
EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	15.842	16.059	-1,35%
Gestão Previdencial	9.1	11.425	11.612	-1,61%
Gestão Administrativa	9.2	2.173	2.146	1,23%
Investimento	9.3	2.244	2.300	-2,42%
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	44.514	40.743	9,26%
Gestão Previdencial	10.1	32.595	29.513	10,44%
Gestão Administrativa	10.2	11.919	11.230	6,13%
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.399.574	4.105.001	7,18%
Patrimônio de Cobertura do Plano	11	4.282.795	4.005.757	6,92%
Provisões Matemáticas	11.1	4.591.984	4.463.997	2,87%
Benefícios Concedidos		4.107.439	3.916.927	4,86%
Benefícios a Conceder		984.058	917.918	7,21%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(499.514)	(370.848)	34,69%
Equilíbrio Técnico	11.2	(309.188)	(458.240)	-32,53%
Resultados Realizados		(309.188)	(458.240)	-32,53%
(-) Déficit Técnico Acumulado		(309.188)	(458.240)	-32,53%
Fundos	12	116.778	99.243	17,67%
Fundos Previdenciais	12.1	15.970	14.638	9,10%
Fundos Administrativos	12.2	75.529	62.381	21,08%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	12.2	25.280	22.224	13,75%
GESTÃO ASSISTENCIAL	8	165.863	154.882	7,09%
TOTAL DO PASSIVO		4.625.793	4.316.685	7,16%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidada

Dos exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (R\$ mil)

DESCRIÇÃO		2023	2022	Variac�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio		4.105.001	3.992.896	2,81%
1. Adi�c�es		734.533	545.467	34,66%
(+)	Contribui�es Previdenciais	347.522	217.659	59,66%
(+)	Portabilidades	510	1.975	-74,19%
(+)	Atualiza�o de Dep�sitos Judiciais/Recurais	-	26	-
(+)	Outras Adi�c�es Previdenciais	481	6.118	-92,14%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	346.372	284.197	21,88%
(+)	Receitas Administrativas	29.794	28.423	4,82%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	6.800	5.305	28,17%
(+)	Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	3.055	1.763	73,31%
2. Destina�es		(439.960)	(433.362)	1,52%
(-)	Benef�cios	(388.815)	(360.902)	7,73%
(-)	Resgates	(9.708)	(10.759)	-9,77%
(-)	Portabilidades	(904)	(682)	32,58%
(-)	Provis�o para Perdas Estimadas	(7)	(67)	-89,68%
(-)	Outras Dedu�es	(13.673)	(7.718)	77,16%
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(96)	(28.741)	-99,67%
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(3.312)	(3.606)	-8,18%
(-)	Despesas Administrativas	(23.421)	(20.886)	12,14%
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(25)	-	-
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)		294.573	112.105	162,77%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	127.987	209.900	-39,02%
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	149.052	(113.572)	231,24%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.332	1.172	13,59%
(+/-)	Fundos Administrativos	13.147	12.842	2,38%
(+/-)	Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	3.055	1.763	73,31%
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)		4.399.574	4.105.001	7,18%
5. Gest�o Assistencial		(6.085)	12.123	-150,19%
(+)	Receitas Assistenciais	207.870	197.377	5,32%
(-)	Despesas Assistenciais	(213.955)	(185.254)	15,49%

As notas explicativas s o partes integrantes das demonstra es financeiras

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

Descrição	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	62.381	49.539	25,92%
1. Custeio da Gestão Administrativa	36.593	33.728	8,50%
1.1. Receitas	36.593	33.728	8,50%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5	3	63,73%
Custeio Administrativo dos Investimentos	24.715	23.654	4,48%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	861	685	25,65%
Reembolso da Gestão Assistencial	4.019	3.752	7,12%
Receitas Diretas	193	254	-23,98%
Outras Receitas	2	75	-97,60%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	6.800	5.305	28,17%
2. Despesas Administrativas	(23.421)	(20.886)	12,14%
2.1. Administração Previdencial	(19.387)	(17.113)	13,28%
Pessoal e encargos	(10.670)	(9.475)	12,62%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(199)	(138)	44,68%
Viagens e Estádias	(104)	(18)	494,48%
Serviços de Terceiros	(2.965)	(2.904)	2,08%
Despesas Gerais	(2.780)	(2.808)	-0,99%
Depreciações e Amortizações	(876)	(251)	248,30%
Tributos	(1.515)	(1.390)	8,94%
Outras Despesas	(278)	(129)	115,08%
2.3. Administração da Gestão Assistencial – Despesas e Constituição/Reversão de Contingências	(4.019)	(3.752)	7,12%
2.5 Fomento	(11)	(21)	-47,95%
2.6. Outras Despesas	(4)	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(25)	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	13.147	12.842	2,38%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	13.147	12.842	2,38%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	75.529	62.381	21,08%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano Transit rio

Dos exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

DESCRIÇÃO		2023	2022	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	675.284	682.497	-1,06%
	1. Adic�es	116.073	95.688	21,30%
(+)	Contribui�es	68.077	61.686	10,36%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	47.773	33.066	44,48%
(+)	Outras Adic�es	222	937	-76,29%
	2. Destina�es	(106.306)	(102.901)	3,31%
(-)	Benef�cios	(100.685)	(96.986)	3,81%
(-)	Resgates	(10)	(22)	-56,05%
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(1.124)	(2.940)	-61,78%
(-)	Outras Dedu�es	(4.487)	(2.952)	51,99%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	9.766	(7.213)	235,40%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	65.251	3.574	1725,62%
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(55.485)	(10.787)	414,36%
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	685.050	675.284	1,45%
	C) Fundos n�o previdenciais	10.057	8.611	16,80%
(+/-)	Fundos Administrativos	6.782	5.709	18,79%
(+/-)	Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	3.276	2.902	12,89%

As notas explicativas s o partes integrantes das demonstra es financeiras

Demonstração do Ativo Líquido – Plano Transitório

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

Descrição	2023	2022	Variação (%)
1. Ativo	710.953	697.633	1,91%
Disponível	50	67	-25,08%
Recebível	241.515	284.166	-15,01%
Investimentos	469.388	413.400	13,54%
Títulos Públicos	337.800	278.035	21,50%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	13.311	11.729	13,49%
Renda Variável	18.229	19.536	-6,69%
Fundos de Investimentos	87.308	91.169	-4,23%
Operações com Participantes	6.478	7.225	-10,34%
Recursos a Receber - Precatórios	6.262	5.705	9,76%
2. Obrigações	15.845	13.738	15,34%
Operacional	1.199	1.134	5,73%
Contingencial	14.647	12.604	16,21%
3. Fundos não Previdenciais	10.057	8.611	16,80%
Fundos Administrativos	6.782	5.709	18,79%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	3.276	2.902	12,89%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	685.051	675.284	1,45%
Provisões Matemáticas	785.345	720.094	9,06%
Superávit/Déficit Técnico	(100.295)	(44.810)	123,82%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(100.295)	(44.810)	123,82%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	21.607	16.384	31,88%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(78.687)	(28.426)	176,81%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano Transitório

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

Descrição	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	704.172	691.923	1,77%
1. Provisões Matemáticas	785.345	720.094	9,06%
1.1. Benefícios Concedidos	942.685	865.843	8,87%
Benefício Definido	942.685	865.843	8,87%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(157.340)	(145.749)	7,95%
(-) Déficit equacionado	(157.340)	(145.749)	7,95%
(-) Assistidos	(157.340)	(145.749)	7,95%
2. Equilíbrio Técnico	(100.295)	(44.810)	123,82%
2.1. Resultados Realizados	(100.295)	(44.810)	123,82%
(-) Déficit técnico acumulado	(100.295)	(44.810)	123,82%
3. Fundos	3.276	2.902	12,89%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	3.276	2.902	12,89%
4. Exigível Operacional	1.199	1.134	5,73%
4.1. Gestão Previdencial	920	866	6,12%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	279	267	4,48%
5. Exigível Contingencial	14.647	12.604	16,21%
5.1 Gestão Previdencial	14.647	12.604	16,21%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano Misto

Dos exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

DESCRIÇÃO		2023	2022	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio		3.331.458	3.227.551	3,22%
1. Adic�es		577.074	384.433	50,11%
(+)	Contribui�es	279.299	155.906	79,15%
(+)	Portabilidade	196	1.975	-90,10%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	297.321	221.344	34,33%
(+)	Atualiza�o de Dep�sitos Judiciais/Recurais	-	26	-
(+)	Outras Adic�es	259	5.182	-95,01%
2. Destina�es		(309.764)	(280.526)	10,42%
(-)	Benef�cios	(287.777)	(263.606)	9,17%
(-)	Resgates	(9.698)	(10.737)	-9,68%
(-)	Portabilidade	(904)	(682)	32,58%
(-)	Provis�o para Perdas Estimadas	(7)	(67)	-90,11%
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(2.188)	(667)	228,20%
(-)	Custeio Administrativo	(4)	(3)	58,75%
(-)	Outras Dedu�es	(9.186)	(4.766)	92,76%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)		267.311	103.907	157,26%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	62.215	206.253	-69,84%
(+/-)	Fundos Previdenciais	559	439	27,29%
(+/-)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	204.537	(102.785)	298,99%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)		3.598.769	3.331.458	8,02%
C) Fundos n�o previdenciais		90.507	75.810	19,39%
(+/-)	Fundos Administrativos	68.503	56.487	21,27%
(+/-)	Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	22.004	19.323	13,88%

As notas explicativas s o partes integrantes das demonstra es financeiras

Demonstração do Ativo Líquido – Plano Misto

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

Descrição	2023	2022	Variação (%)
1. Ativo	3.719.684	3.436.945	8,23%
Disponível	212	394	-46,19%
Recebível	484.933	421.540	15,04%
Investimentos	3.234.539	3.015.010	7,28%
Títulos Públicos	2.269.323	2.007.943	13,02%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	103.591	116.105	-10,78%
Renda Variável	104.423	116.245	-10,17%
Fundos de Investimentos	605.939	626.156	-3,23%
Investimentos em Imóveis	70.560	75.158	-6,12%
Operações com Participantes	74.624	67.866	9,96%
Recursos a Receber - Precatórios	6.079	5.538	9,77%
2. Obrigações	30.409	29.678	2,47%
Operacional	12.460	12.768	-2,41%
Contingencial	17.949	16.909	6,15%
3. Fundos não Previdenciais	90.507	75.810	19,39%
Fundos Administrativos	68.503	56.487	21,27%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	22.004	19.323	13,88%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	3.598.768	3.331.458	8,02%
Provisões Matemáticas	3.806.046	3.743.831	1,66%
Superávit/Déficit Técnico	(208.894)	(413.430)	-49,47%
Fundos Previdenciais	1.616	1.057	52,85%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(208.894)	(413.430)	-49,47%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	190.737	181.571	5,05%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(18.156)	(231.859)	-92,17%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano Misto

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

Descrição	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	3.651.182	3.380.458	8,01%
1. Provisões Matemáticas	3.806.046	3.743.831	1,66%
1.1. Benefícios Concedidos	3.164.754	3.051.084	3,73%
Contribuição Definida	164.664	147.181	11,88%
Benefício Definido	3.000.091	2.903.903	3,31%
1.2. Benefício a Conceder	983.466	917.846	7,15%
Contribuição Definida	916.292	842.779	8,72%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	409.047	371.041	10,24%
Saldo de contas - parcela participantes	507.245	471.738	7,53%
Benefício Definido	67.174	75.066	-10,51%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(342.174)	(225.099)	52,01%
(-) Déficit equacionado	(342.174)	(225.099)	52,01%
(-) Participantes	(8.276)	(6.593)	25,53%
(-) Assistedos	(333.898)	(218.506)	52,81%
2. Equilíbrio Técnico	(208.894)	(413.430)	-49,47%
2.1. Resultados Realizados	(208.894)	(413.430)	-49,47%
(-) Déficit técnico acumulado	(208.894)	(413.430)	-49,47%
3. Fundos	23.620	20.380	15,90%
3.1. Fundos Previdenciais	1.616	1.057	52,85%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	22.004	19.323	13,88%
4. Exigível Operacional	12.460	12.768	-2,41%
4.1. Gestão Previdencial	10.505	10.746	-2,24%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.955	2.023	-3,35%
5. Exigível Contingencial	17.949	16.909	6,15%
5.1 Gestão Previdencial	17.949	16.909	6,15%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano Fam lia

Dos exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

DESCRIÇÃO		2023	2022	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	<u>72</u>	<u>-</u>	-
	1. Adi�oes	<u>520</u>	<u>72</u>	619,58%
(+)	Contribui�oes	150	70	115,20%
(+)	Portabilidade	314	-	-
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	56	2	2145,05%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1)	<u>520</u>	<u>72</u>	619,42%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	520	72	619,42%
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	<u>592</u>	<u>72</u>	719,42%

As notas explicativas s o partes integrantes das demonstra es financeiras

Demonstração do Ativo Líquido – Plano Família

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

Descrição	2023	2022	Variação (%)
1. Ativo	596	72	722,98%
Disponível	1	-	-
Recebível	7	1	582,81%
Investimentos	588	71	723,75%
Fundos de Investimentos	588	71	723,75%
3. Fundos não Previdenciais	3	-	-
Fundos Administrativos	3	-	-
5. Ativo Líquido (1-3)	592	72	719,42%
Provisões Matemáticas	592	72	719,42%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano Família

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

Descrição	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1)	235	72	224,61%
1. Provisões Matemáticas	235	72	224,34%
1.2. Benefício a Conceder	235	72	224,34%
Contribuição Definida	235	72	224,34%
Saldo de contas - parcela participantes	235	72	224,34%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Pec lio

Dos exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

DESCRIÇÃO		2023	2022	Variac�o (%)
	A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	<u>13.581</u>	<u>12.847</u>	5,71%
	1. Adic�es	<u>1.126</u>	<u>1.044</u>	7,86%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.126	1.044	7,86%
	2. Destina�es	<u>(353)</u>	<u>(310)</u>	13,71%
(-)	Benef�cios	(353)	(310)	13,71%
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	<u>773</u>	<u>734</u>	5,39%
(+/-)	Fundos Previdenciais	773	734	5,39%
	B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	<u>14.354</u>	<u>13.581</u>	5,69%
	C) Fundos n�o previdenciais	<u>241</u>	<u>185</u>	29,92%
(+/-)	Fundos Administrativos	241	185	29,92%

As notas explicativas s o partes integrantes das demonstra es financeiras

Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Pecúlio

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

Descrição	2023	2022	Variação (%)
1. Ativo	14.603	13.775	6,01%
Disponível	47	26	79,70%
Recebível	241	185	29,92%
Investimentos	14.315	13.563	5,54%
Títulos Públicos	2.979	7.722	-61,42%
Renda Variável	493	419	17,63%
Fundos de Investimentos	10.843	5.422	99,98%
2. Obrigações	8	9	-3,85%
Operacional	8	9	-3,85%
3. Fundos não Previdenciais	241	185	29,92%
Fundos Administrativos	241	185	29,92%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	14.354	13.581	5,69%
Fundos Previdenciais	14.354	13.581	5,69%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano de Pecúlio

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(R\$ mil)

Descrição	2023	2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (3+4)	14.362	13.589	5,69%
3. Fundos	14.354	13.581	5,69%
3.1. Fundos Previdenciais	14.354	13.581	5,69%
4. Exigível Operacional	8	9	-3,89%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	8	9	-3,89%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, inscrita no CNPJ n.º 82.956.996/0001-78, com sede na Avenida Hercílio Luz, n.º 639 - 6º e 7º andar - Ed. Alpha Centauri, foi instituída pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, nas Assembleias Gerais Extraordinárias – AGE de acionistas realizadas em 09 de dezembro de 1969 e 19 de setembro de 1973. A CELOS é uma Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pela legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs, pelo seu Estatuto, pelos Regulamentos dos Planos de Benefícios, normas, instruções, planos de ação e demais atos aprovados por seu Conselho Deliberativo, tendo por finalidade:

- Instituir, administrar e executar planos de natureza previdenciária aos Empregados das Patrocinadoras que assinaram ou que venham a assinar o Convênio de Adesão, conforme consta no Estatuto e nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, na forma da lei;
- Administrar e executar planos de assistência à saúde, referido no artigo 76 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, destinado aos Participantes Ativos e Assistidos – e seus respectivos beneficiários, observadas as leis e regulamentos aplicáveis à Saúde Suplementar;
- Estabelecer acordo, contrato ou convênio com entidade de direito público ou privado, objetivando a consecução de seus objetivos; e
- Manter o Plano de Pecúlio, instituído em 1997, mediante contribuição específica definida em nota técnica atuarial anual, respeitada a legislação pertinente.



A CELOS administra os seguintes Planos Previdenciários:

PLANO TRANSITÓRIO

- **CNPB:** 19.960.052-19
- **CNPJ:** 48.306.938/0001-60
- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **Características:** Plano fechado para novas adesões desde janeiro de 1997.

PLANO MISTO

- **CNPB:** 19.960.051-38
- **CNPJ:** 48.306.937/0001-16
- **Tipo de Plano:** Contribuição Variável/Contribuição Definida

- **Características:** Plano de Contribuição Definida durante a capitalização e Benefício Definido no gozo dos benefícios. Instituído em 01 de janeiro de 1997, sendo que o processo de migração do Plano Transitório para o Plano Misto ocorreu de maio a agosto de 1999 e fevereiro de 2000, com 98% de migração dos Participantes Ativos. Para os Participantes que aderiram ao Plano a partir da versão 14 do Regulamento, aprovado pela PREVIC em 16 de julho de 2018, o Plano Misto passou à categoria de Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização quanto na fase de gozo dos benefícios.

PLANO CELOS FAMÍLIA

- **CNPB:** 2021.001-92
- **CNPJ:** 48.307.765/0001-03
- **Tipo de Plano:** Contribuição Definida
- **Características:** Plano instituído, na modalidade de Contribuição Definida, implantado pela CELOS em 20 de julho de 2022. O modelo prevê como Instituidor a ABRAPP, através da figura de um Plano Setorial, por meio da assinatura de Convênio de Adesão ao Plano Setorial da ABRAPP, bem como Termo de Acordo de Afiliado ao Plano Setorial da ABRAPP. Podem ser Participantes do Plano todos os Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários dos Planos Previdenciários e Assistenciais da CELOS e seus familiares até o 4º grau de parentesco, e por afinidade até o 2º.

PLANO DE PECÚLIO

- **CNPB:** 19.970.023-29
- **CNPJ:** 48.306.958/0001-31
- **Tipo de Plano:** Benefício de Risco.
- **Características:** Plano aprovado pela SPC/MPAS, por meio do Ofício n.º 546 SPC/CGOF/COJ, de 19 de agosto de 1997, sendo que as atualizações dos valores de cobertura ocorrem em outubro de cada ano pelo indexador atuarial do Plano. Sua cobertura se dá por morte natural, morte acidental (três vezes o valor da morte natural) ou invalidez do Participante, reconhecida por um dos regimes de previdência oficial, em decorrência de acidente do trabalho ou doença do trabalho, cujo fato gerador seja posterior à sua adesão (pagamento de 75% da morte natural).

Destaca-se que a CELOS possuía, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o seguinte perfil de Participantes:

TABELA 1 – QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Participantes	2023				2022			
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio
Ativos	-	3.500	113	3.440	-	3.529	52	3.542
Assistidos	832	3.718	-	235	859	3.689	-	241
Pensionista	1.114	471	-	-	1.021	443	-	-
Autopatrocinados	-	11	-	8	-	9	-	7
BPD (a)	-	9	-	7	-	16	-	13
Total	1.946	7.709	113	3.690	1.880	7.686	52	3.803

(a) BPD - Benefício Proporcional Diferido

Fonte: Cadastro Unificado CELOS

A idade média dos Participantes dos Planos Previdenciários da CELOS por condição de sócio é:

TABELA 2 – IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES

Participantes	2023				2022			
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio
Ativos	-	42	21	42	-	41	20	41
Assistidos	80	66	-	67	79	65	-	66
Pensionista	77	64	-	-	76	63	-	-
Autopatrocinados	-	45	-	47	-	48	-	49
BPD (a)	-	44	-	44	-	44	-	45

(a) BPD - Benefício Proporcional Diferido

Fonte: Cadastro Unificado CELOS

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da CELOS estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs, especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, e a Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

Ressalta-se que a Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, consolidou em uma única Resolução 40 normativos da PREVIC, apresentando uma estrutura de 15 capítulos e 389 artigos. Sua vigência é a partir de 1º de setembro de 2023, sendo que alguns dispositivos entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. Vale destacar que a CELOS está enquadrada no segmento S2.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e não circulantes, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura de planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestão previdencial, assistencial, administrativa e o fluxo dos investimentos proporcionem informações adequadas, confiáveis e relevantes, em conformidade com o item 63 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26. As Demonstrações são apresentadas de maneira consolidada e também por cada um dos Planos de Benefícios, quando aplicável.

A autorização para a conclusão destas Demonstrações Financeiras foi dada pela Diretoria Executiva da CELOS em 26 de janeiro de 2024, submetendo-se à aprovação do Conselho Deliberativo e apreciação do Conselho Fiscal.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração deste documento foram utilizadas estimativas e premissas para registrar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Financeiras, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados aos Participantes, Assistidos e Empregados, e os cálculos atuariais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá, eventualmente, resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando um acompanhamento permanente destas estimativas, a Entidade revisa, conforme o caso, as metodologias e premissas inerentes anualmente.



O resultado de cada Plano de Benefício, do Administrativo e do Consolidado, é apurado mensalmente de acordo com o princípio contábil da competência, exceto o registro das contribuições previdenciais do Plano CELOS Família, que são registradas pelo regime de caixa e demais princípios aplicáveis, verificados em todos os registros contábeis, além das disposições da Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, e da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

Conforme artigo 30, da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido ao resultado, respectivamente, para fins de apuração de superávit ou déficit.

O valor do ajuste de precificação mencionado corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, com base na sua taxa de juros, levados até o vencimento.

De acordo com o artigo 20 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, o Superávit Técnico apurado é destinado à formação de Reserva de Contingência até o limite de 25% das Provisões Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula $[(10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})) \times \text{Provisão Matemática}]$, o que for menor, conforme determinado pela Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018. Ultrapassado esse limite, a parcela excedente deverá ser destinada e contabilizada em "Reserva Especial para Revisão de Plano", podendo ser utilizada nos termos dos parágrafos do artigo supracitado e da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018. O superávit ou déficit técnico são demonstrados pela sua totalidade, sem distinção dos valores apurados no exercício.

Também em atenção ao parágrafo único do artigo 15 da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, o limite citado anteriormente é calculado sobre a totalidade das Provisões Matemáticas que representam a

parte dos benefícios estruturados como Benefício Definido, conforme classificação estabelecida pela Resolução CNPC n.º 41, de 09 de junho de 2021.

Com base no artigo 29 da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, deverá ser elaborado até o final do exercício subsequente um plano de equacionamento do déficit técnico acumulado que ultrapassar o limite calculado pela seguinte fórmula $[1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}]$, devendo este, dentro do prazo, ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

3.1 Registro do resultado das operações

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil da competência de exercícios. Ressalta-se que o §2º do artigo 10 da Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, prevê que os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios de planos estruturados nas modalidades de Contribuição Definida e Contribuição Variável poderão ser efetuados com base no regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios. Entretanto, vale salientar que as contabilizações relativas às contribuições e aos pagamentos de benefícios dos Planos administrados pelos CELOS foram efetuadas pelo regime de competência, exceto o registro das contribuições previdenciais do Plano CELOS Família, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio recebido em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.2 Moeda funcional e da apresentação

As Demonstrações Financeiras são elaboradas em R\$ mil, que é a sua moeda funcional e de apresentação, uma vez que o ambiente econômico em que a Entidade opera é nacional. Ressalta-se que os respectivos valores podem apresentar diferenças se somados individualmente devido ao arredondamento de casas decimais.

3.3 Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no artigo 199 da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

Na constituição da provisão, referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;

- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

3.4 Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço, mais a diferença de 50% e 13º salários são provisionados no Plano de Gestão Administrativa – PGA segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

3.5 Ativos Contingentes

Em atenção ao disposto na Resolução CFC n.º 1.180, de 04 de agosto de 2009, e Pronunciamento Técnico CPC n.º 25, que estabelecem a necessidade de uma descrição da natureza do ativo contingente quando for provável a entrada do benefício econômico, apresenta-se na Nota Explicativa n.º 14 os ativos contingentes da CELOS, em 31 de dezembro de 2023.

3.6 Atualização dos depósitos judiciais

Os depósitos judiciais registrados no patrimônio dos Planos foram atualizados a partir de 01 de janeiro de 2023. Até 31 de dezembro de 2022, a atualização dos depósitos judiciais ocorreu somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade.

3.7 Segregação entre Planos

Os ativos e passivos, bem como as receitas e despesas, possuem forma de segregação real.

- **Segregação Real:** a forma de registro, controle e acompanhamento dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios são individualizadas na aplicação dos recursos, ou seja, a Entidade adota o padrão multifundo para seus Planos.
- **Segregação por cotas:** forma de registro, controle e acompanhamento dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios em que não há individualização na aplicação dos recursos (unifundo), sendo necessário definir um procedimento para cotizar os investimentos de cada Plano de Benefícios.

3.8 Empréstimos

Correspondem às operações com Participantes Ativos e Assistidos e estão registradas pelo valor atualizado dos débitos oriundos de empréstimos concedidos pela CELOS, permitidos pela Resolução CMN n.º 4.994, de 24 de março de 2022.

As concessões de empréstimos à Participantes Ativos e Assistidos têm como base os seguintes prazos e condições:

- **Líquido disponível**
 - Participantes Ativos e Vinculados ao Plano de Demissão: a margem consignável para o cálculo do líquido disponível será de 20% da remuneração fixa, deduzidas as pensões judiciais, quando houver;
 - Participantes Assistidos: a margem consignável para cálculo do líquido disponível será de 30% do valor bruto do benefício, deduzidas as pensões judiciais, quando houver;
 - Participantes Assistidos que recebem o valor de benefício até o piso salarial: além das pensões judiciais, serão deduzidas também as contribuições do Plano CELOS Saúde, quando houver; e
 - Será aplicada a tabela de redução escalonada do líquido disponível para os Participantes Ativos e Assistidos inadimplentes, com a redução de 1% para cada registro de inadimplência total ou parcial das parcelas de empréstimo, independente do contrato em vigor, observando o histórico de pagamento dos últimos 24 meses.

- **Inadimplência Parcial**
 - Será utilizada uma margem de tolerância de até 5% do valor da parcela para que os pagamentos parciais sejam considerados inadimplência. Excedidos os 5% de tolerância, o pagamento parcial será contabilizado para a aplicação da redução escalonada do líquido disponível.

- **Carência por inadimplência**
 - Nas situações de inadimplência, principalmente as que demandem execução judicial, a concessão de novo empréstimo estará sujeita à carência de 12 (doze) meses, sendo possível apenas renegociação do saldo devedor.

- **Limite do valor da concessão**
 - Limitado a 100% do saldo da Conta Individual de Aposentadoria (CIAP).

- **Prazo de amortização e taxa de juros**
 - Prazo normal de concessão de 01 a 60 prestações mensais e consecutivas;

- Prazo especial para concessão de até 84 meses somente para renegociações, sem liberação de novos recursos (repactuação “sem dinheiro novo”), mediante análise prévia e aprovação da Comissão de Análise de Crédito e da Diretoria Executiva; e
- Taxa de juros de 0,60% ao mês, aplicados “pro rata die”, quando for o caso, mais IPCA.

Para Participantes Ativos ou Assistidos com idade acima de 70 anos, o prazo máximo para concessão será de até 60 prestações, conforme Regulamento vigente para análise, concessão de crédito e cobrança de débitos de empréstimos da CELOS.

3.8.1 Empréstimo Giro CELOS

Em 2022, foi lançada uma terceira modalidade de empréstimo denominada de “Empréstimo Giro CELOS”, com as seguintes características:

- **Líquido disponível**
 - Participantes Ativos e Vinculados ao Plano de Demissão: a margem consignável para o cálculo do líquido disponível será de 20% da remuneração fixa, deduzidas as pensões judiciais, quando houver;
 - Participantes Assistidos: a margem consignável para cálculo do líquido disponível será de 30% do valor bruto do benefício, deduzidas as pensões judiciais, quando houver;
 - Participantes Assistidos que recebem o valor de benefício até o piso salarial: além das pensões judiciais, serão deduzidas também as contribuições do Plano CELOS Saúde, quando houver;
 - Poderá ser contratado paralelamente ao empréstimo pessoal, desde que haja margem consignável.
- **Limite do valor da concessão**
 - Limitado a R\$5.000,00.
- **Prazo de amortização e taxa de juros**
 - Prazo normal de concessão de 01 a 24 prestações mensais e consecutivas;
 - Taxa de juros de 0,50% ao mês, aplicados “pro rata die”, quando for o caso, mais IPCA.

3.9 Imobilizado

Os itens que compõem o Ativo Imobilizado da CELOS são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem, estimada na aquisição à base das seguintes alíquotas anuais:

TABELA 3 – DEPRECIAÇÃO

Descrição	Alíquota Anual
Instalações em Geral	10%
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Veículos (exceto Utilitários)	20%
Ventiladores - Refrigeradores de Ar	25%

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Os imóveis de uso próprio (administrativo) seguem a vida útil estimada pelo laudo de reavaliação.

3.10 Operações Administrativas

O Plano de Gestão Administrativa – PGA tem por finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade e teve o seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio do Ato Deliberativo n.º 50/2022, de 08 de dezembro de 2022, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, em que definiu todos os requisitos para a sua operacionalização.

O patrimônio do PGA é segregado por Plano de Benefício Previdencial e constituído pelas receitas (taxa de administração previdencial, taxa de administração sobre empréstimos, reembolso de algumas despesas administrativas de investimentos e diretas, e reembolsos administrativos das atividades assistenciais) deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes Ativos e Assistidos dos Planos Previdenciários.

As receitas administrativas da CELOS são debitadas aos Planos Previdenciários em conformidade com o plano de custeio vigente. Os valores relativos à taxa de administração da Gestão Assistencial são apurados em valores equivalentes às despesas administrativas assistenciais e devidamente reembolsados.

A partir de 2016, a CELOS adotou a taxa de administração em substituição à taxa de carregamento, passando a aplicar o percentual de 0,55% ao ano sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios, sendo esta taxa descontada diariamente, equivalendo ao desconto de 0,00217% sobre os recursos garantidores dos Planos Previdenciários. Em 2017, passou para 0,60%, em 2018 para 0,66% e manteve até 2021. Em 2022, passou para 0,70% e para 2023 se manteve 0,70%.

Para determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada Plano, a CELOS utiliza os seguintes critérios:

- O saldo do Fundo Administrativo de cada Plano é proporcional ao saldo dos recursos garantidores do referido Plano Previdenciário;
- A Entidade adota a métrica de proporção pelo montante do patrimônio financeiro dos Planos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CELOS, e estão em conformidade com a Resolução CNPC n.º 48, de 08 de dezembro de 2021.

3.11 Imposto de Renda na Fonte

A Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações.

3.12 PIS/COFINS

As contribuições para o PIS e para a COFINS são apuradas de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1.911, de 11 de outubro de 2019, a qual revogou, dentre outras, as Instruções Normativas SRF n.º 247, de 21 de novembro de 2002, e n.º 1.285, de 13 de agosto de 2012, que foram utilizadas, até a data de sua revogação, para a apuração da base de cálculo e alíquota para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs. Essas contribuições foram contestadas pela CELOS e estão sendo depositadas em juízo.

3.13 Investimentos

Para o registro dos investimentos foram observados os critérios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme suas alçadas de competência. O conjunto dessas regras foi aplicado tanto para os investimentos em carteira própria da CELOS, com gestão própria, quanto para os investimentos realizados através de Fundos de Investimentos, com gestão terceirizada.

É importante mencionar que as normas e os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que tange aos investimentos, seguem aquilo disposto na Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, além de outras disposições que tentam tornar mais intuitiva a avaliação dos resultados anuais. Com base nisso, a estrutura de contas de investimento tem a seguinte lógica:

- **Títulos Públicos:** Ativos emitidos por entidades públicas, notavelmente o Tesouro Nacional, podendo ser classificados em Títulos para Negociação (Marcação a Mercado – MtM), que são precificados pelo seu valor de mercado auferido no fechamento do exercício a partir de fontes independentes; ou então marcados como Títulos Mantidos até o Vencimento (Marcação na Curva – HtM), que são precificados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos no período.
- **Ativos Financeiros de Crédito Privado:** Ativos emitidos por entidades privadas, notavelmente empresas e bancos, sendo classificados sempre como Títulos para Negociação (Marcação a Mercado – MtM) e precificados pelo seu valor de mercado auferido no fechamento do exercício a partir de fontes independentes.

- **Renda Variável:** Enquadram-se aqui as ações, bônus e recibos de depósitos, sempre com seu preço ajustado pelo valor de mercado na data do fechamento do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas.
- **Fundos de Investimentos:** Enquadram-se na conta os fundos de qualquer classificação, inclusive ETFs, sempre registrados com base no valor das cotas na data de fechamento do exercício. As cotas, por sua vez, consideram o valor de mercado ou o melhor valor estimado para os ativos que compõem as carteiras dos fundos.
- **Derivativos:** Nesta conta são registradas todas as opções, termos e *Swaps*, sempre pelo seu preço de mercado auferido de fontes independentes no fechamento do exercício. O investimento em derivativos obedece às limitações impostas pela legislação pertinente quanto à exposição e garantias aceitáveis. A CELOS não opera derivativos em carteira própria, de modo que essa conta não é utilizada.
- **Investimentos no Exterior:** A conta engloba tanto ações quanto títulos emitidos por empresas ou tesouros de outros países; a forma de precificação desses ativos é realizada por preço de mercado.
- **Investimentos em Imóveis:** Nesta conta são registrados os imóveis prontos para uso, que são considerados por seu valor de mercado obtido por meio de laudo de avaliação de empresa independente.
- **Operações com Participantes:** Operações de empréstimos que são registradas pelo valor concedido acrescido de atualização monetária e juros pactuados. Os empréstimos inadimplentes seguem as regras de provisão estabelecidas, conforme mencionado no item 3.8.
- **Recursos a Receber – Precatórios:** Precatórios são formalizações de requisições de pagamento contra a Fazenda Pública (Federal, Estadual ou Municipal), em face de uma condenação judicial definitiva. No caso da CELOS, os únicos precatórios existentes dizem respeito ao acordo judicial realizado na ação envolvendo FNDs, que foi celebrando pela ABRAPP em nome de suas associadas junto à Advocacia Geral da União.

4 DISPONÍVEL

Os saldos desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão representados por numerário mantido em conta corrente para pagamento da folha de Assistidos e terceiros, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 4 – DISPONÍVEL

	2023						2022						Em R\$ mil
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	PGA	Total	
Caixa e Bancos	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	4	4	
Caixa	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	4	4	
Banco do Brasil	14	22	-	2	28	66	22	357	-	3	45	427	
Credelesc	4	57	1	-	2	64	30	5	-	-	6	41	
Caixa Econômica	0	0	-	-	0	0	0	0	-	-	0	0	
Bradesco	32	133	-	45	49	259	15	32	-	23	86	156	
Total	50	212	1	47	81	391	67	394	-	26	141	628	

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

5 REALIZÁVEL

5.1 Gestão Previdencial

Este grupo de contas é constituído de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios, Adiantamentos, Depósitos Judiciais/Recursais e Outros Realizáveis, conforme segue:

TABELA 5 – REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Realizável da Gestão Previdencial	2023				2022				Em R\$ mil
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Total	
	Recursos a Receber	229.534	414.731	-	644.265	274.969	363.812	-	638.781
Contribuições do Mês	1.327	2.436	-	3.763	2.836	14.872	-	17.708	
Contribuições em Atraso	1	12	-	13	-	36	-	36	
Contribuições Contratadas	228.206	412.272	-	640.478	272.133	348.814	-	620.947	
Outros Recursos a Receber	-	11	-	11	-	91	-	91	
Adiantamentos	96	-	-	96	98	-	-	98	
Depósitos Judiciais/Recursais	5.094	1.667	-	6.761	3.379	1.198	-	4.578	
Outros Realizáveis	9	33	4	46	11	43	1	55	
Total	234.733	416.431	4	651.168	278.457	365.054	1	643.512	

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

No grupo contábil Recursos a Receber são registradas as contribuições normais do mês de dezembro de 2023, recebidas no mês posterior, contribuições normais em atraso e contribuições contratadas.

Na rubrica Contribuições Contratadas estão registrados os seguintes contratos:

TABELA 6 – REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Contribuições Contratadas	2023			2022			Em R\$ mil
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total	
	Serviço Passado Contratado	70.840	68.748	139.588	126.355	122.623	248.978
Déficit Técnico Contratado	157.366	343.524	500.890	145.778	226.192	371.970	
Total	228.206	412.272	640.478	272.133	348.814	620.947	

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

O contrato de Serviço Passado Contratado é decorrente do contrato firmado com a Patrocinadora Celesc Distribuição S.A. em 30 de novembro de 2001, para pagamento em 277 parcelas mensais e sucessivas, com a incidência de juros à taxa de 6% ao ano e atualização mensal pela variação do indexador atuarial (IPCA a partir de outubro de 2010), tendo como objeto a amortização da dívida consolidada da antiga reserva matemática, por parte da Celesc, conforme assegurado no Regulamento vigente do Plano Transitório e do Plano Misto.

Em 27 de agosto de 2021, o CNPC publicou a Resolução CNPC n.º 42, de 06 de agosto de 2021, que revogou a Resolução CGPC n.º 17, de 11 de junho de 1996, e estabeleceu novas regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs. A referida Resolução definiu que as Entidades devem formalizar junto aos Patrocinadores, por meio de instrumento contratual, as obrigações pactuadas relativas a equacionamento de déficit, serviço passado, contribuições em atraso e outras obrigações. A CELOS contratou Parecer Jurídico ao escritório Junqueira de Carvalho acerca da necessidade de adequação dos contratos já firmados à nova Resolução. A conclusão do Parecer foi no sentido de que a Resolução CNPC n.º 42, de 06 de agosto de 2021, não tem efeitos retroativos, de forma que os contratos já firmados não carecem de ajustes. Ressalta-se apenas que os novos contratos estão de acordo com a referida Resolução.

Em 31 de dezembro de 2023, restavam 12 parcelas a pagar. Ressalta-se que durante o exercício de 2020, devido a situação financeira da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A., em função do cenário de pandemia do COVID-19, foi solicitado pela Celesc a suspensão dos pagamentos das parcelas a amortizar de n.º 221 a 228, do Contrato de Reserva Matemática. Desta forma, foi celebrado o Segundo Termo Aditivo do Contrato de Reserva que previu a suspensão dos pagamentos de maio a dezembro de 2020, conforme aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade, registrada na Ata COD n.º 10/2020, de 28 de abril de 2020. Em janeiro de 2021, foi retomada a normalidade dos desembolsos das parcelas mensais.

TABELA 7 – CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS – SERVIÇO PASSADO CONTRATADO

Serviço Passado Contratado	2023			2022		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
	Em R\$ mil					
Saldo Anterior	126.354	122.622	248.976	199.369	193.481	392.850
Valores Recebidos	(66.038)	(64.088)	(130.126)	(92.402)	(89.673)	(182.075)
Indexador / Juros	10.524	10.213	20.737	19.387	18.815	38.202
Saldo Atual	70.840	68.748	139.588	126.355	122.622	248.977

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Vale destacar que este contrato possui como garantia a utilização preferencial dos recursos que serão creditados em contas da Celesc junto aos bancos credenciados, oriundo da cobrança de faturas de energia elétrica.

Já o contrato de Déficit Técnico Contratado deve-se ao registro da dívida da Patrocinadora Celesc Distribuição S.A. relativo ao déficit técnico com cláusula de reajuste atuarial registrados como Provisões Matemáticas a Constituir no Patrimônio Social até 2020, em que a partir de 2021 foram transferidos para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial.

Ressalta-se que, além dos planos de equacionamentos vigentes no Plano Misto e no Plano Transitório, ao final do ano de 2023 o Conselho Deliberativo da CELOS aprovou um novo plano de equacionamento referente ao déficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2022, de acordo com a Ata COD n.º 24/2023 e Ato Deliberativo n.º 34/2023, sendo que o referido plano de equacionamento deverá ser implementado até março de 2024.

No grupo contábil Adiantamentos constam os valores referentes ao adiantamento de benefícios de recursos relativos à Gestão Previdencial que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes.

O grupo contábil Depósitos Judiciais/Recursais representa o total depositado em juízo relativo às contingências passivas da Gestão Previdencial (ver **Nota Explicativa n.º 10.1**).

TABELA 8 – REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Depósitos Judiciais e Recursais	2023			2022		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
	Em R\$ mil					
Depósitos Judiciais	5.094	1.660	6.754	3.379	1.191	4.571
Depósitos Recursais	-	7	7	-	7	7
Total	5.094	1.667	6.761	3.379	1.198	4.578

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Por fim, a variação no grupo Outros Realizáveis decorre de transferências de valores entre os Planos, em virtude do processo de segregação real do patrimônio dos Planos, conforme segue:

TABELA 9 – REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – OUTROS REALIZÁVEIS

Outros Realizáveis	2023				2022			
	Plano	Plano	Plano	Total	Plano	Plano	Plano	Total
	Transitório	Misto	Família		Transitório	Misto	Família	
A receber dos Planos	9	33	4	46	11	43	1	55
Total	9	33	4	46	11	43	1	55

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

5.2 Gestão Administrativa

A composição da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é:

TABELA 10 – REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável da Gestão Administrativa	Em R\$ mil	
	2023	2022
Contas a Receber	213	143
Responsabilidade de Empregados	59	39
Responsabilidade de Terceiros	23	21
Outros Recursos a Receber	131	83
Depósitos Judiciais/Recursais	11.919	11.230
Tributos a Compensar	127	126
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.110	2.159
Outros Realizáveis	286	351
Total	14.655	14.009

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

No grupo contábil de Contas a Receber é registrada a rubrica Responsabilidade de Empregados, que se refere a adiantamentos de salário e viagens, bem como de 13º salário. Já na rubrica Responsabilidade de Terceiros está contabilizado o seguro predial do Edifício Alpha Centauri (sede da Entidade) e Beira-Mar Continental (sala de contingência), desativada no decorrer de 2020 em razão da contratação de empresa especializada para a realização do mesmo serviço; seguro do automóvel; além das garantias de *hardware*. Por fim, a rubrica Outros Recursos a Receber se refere aos valores a receber do Plano CELOS Saúde a título de rateio de despesas e reembolsos administrativos.

O saldo da rubrica Depósitos Judiciais/Recursais se refere aos valores de PIS e COFINS depositados judicialmente no período de junho de 2006 a setembro de 2007, Processo n.º 0006189-66.2006.404.7200/SC, com julgamento final a favor da CELOS, mas ainda pendente da homologação pela Receita Federal do Brasil – RFB. Vale destacar que foi impetrado também o mandado de segurança com pedido de liminar contra os recolhimentos realizados a partir de 2015 de PIS e COFINS, por meio do Processo n.º 5023155-04.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da CELOS, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Em maio de 2021 foi determinada a devolução dos autos ao tribunal de origem, para que o processo permaneça suspenso até a finalização do julgamento do RE 609.096 RG (Tema n.º 372), em regime de repercussão geral, iniciado em dezembro de 2022. Em junho de 2023, houve o julgamento do RE 609.096 RG, no sentido de que as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo PIS/COFINS.

Contudo, o acórdão do STF não se pronunciou acerca da situação específica das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cujas razões deixaram de ser apreciadas mesmo diante da admissão da ABRAPP como *amicus curiae*, e do parecer do Ministério Público Federal opinando para realização da efetiva distinção.

Como a tese fixada pelo Plenário remete exclusivamente a instituições financeiras (categoria em que não estão enquadradas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar), a interpretação mais razoável é a de que esse paradigma não abarca as associadas da ABRAPP, o que torna a questão de fundo ainda indefinida no que se refere às Entidades.

Mesmo porque, a tese de repercussão geral aponta como base de cálculo “As receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras”, sendo que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, não guardam natureza de instituições financeiras e tampouco possuem atividade empresarial – portanto sequer “atividade empresarial típica das instituições financeiras”.

Diante desse cenário, de modo a suprir a omissão e identificar a exata extensão do julgado, a ABRAPP, na qualidade de *amicus curiae*, opôs Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário n.º 609.096, com a finalidade de delimitar a tese pronunciada, objetivando o reconhecimento da ausência de impacto sobre os recursos sobrestados em processos envolvendo Entidades Fechadas de Previdência Complementar, uma vez que ainda não decidida a matéria sob o ângulo destas. Destaca-se que foi requerida a concessão de efeito suspensivo aos embargos, de forma a evitar que a tese firmada para as instituições financeiras seja aplicada nos recursos que envolvem Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Os Embargos Declaratórios opostos pela ABRAPP estão pendentes de apreciação pela Corte Suprema.

Importante mencionar que os Embargos Declaratórios apresentados pelo Recorrido (Banco Santander) no feito, foram objeto de decisão proferida pelo Ministro Relator Dias Toffoli, que entendeu por bem manter suspensão a exigibilidade do crédito tributário até o seu julgamento.

Por fim, destaca-se que o Ministro Dias Toffoli, Relator do Recurso Extraordinário n.º 722.528, no qual se discute a cobrança do PIS e da COFINS para uma EFPC, em harmonia com o entendimento de que “o Tema n.º 372 abarca a discussão apenas ante as atividades das instituições financeiras, não envolvendo, assim, qualquer outro tipo de atividade empresarial exercida por outras pessoas jurídicas”, conforme exposto em seu voto proferido naqueles autos do RE 609.096, determinou o retorno do Recurso Extraordinário n.º 722.528 ao STF para que seja realizada uma nova análise.

Essa nova análise deve ser feita de modo a assegurar que a controvérsia acerca da incidência ou não de PIS e COFINS em relação às EFPC ocorra em precedente próprio, possibilitando a correta observação das particularidades inerentes a esse tipo de pessoa jurídica, a qual não possui fins lucrativos e tem como única finalidade existencial o pagamento futuro de benefícios de complementação de aposentadoria, a partir das contribuições que são vertidas pelos participantes e assistidos para a formação das respectivas reservas garantidoras.

Em face do exposto, caso a Fazenda Nacional pleiteie o julgamento do processo da EFPC, para fins de se aplicar a Tese firmada no julgamento do Tema n.º 372, será imediatamente peticionado nos autos a manutenção do sobrestamento do processo, até que haja o pronunciamento da Suprema Corte nos Embargos Declaratórios apresentados pela ABRAPP, e/ou até que o Ministro Dias Toffoli realize a nova análise do Recurso Extraordinário n.º 722.528, em que a parte recorrente é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar.

A CELOS também ingressou, em setembro de 2015, com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito, por meio do Processo n.º 5019225-75.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC, contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas à Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à CELOS, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela CELOS, a seus empregados, a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a devolver os valores pagos ao mesmo título nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União então interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é do Supremo Tribunal Federal – STF. Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse “sobrestado” (leia-se: suspenso), até que fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão “folha de salários”), para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017, o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF n.º 20 – A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional n.º 20/1998. (RE n.º 565.160/SC).

Em abril de 2018, o processo retornou à Turma do TRF, que reafirmou seu posicionamento anterior acerca da procedência do pedido da CELOS. A União, então, interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos ficassem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema n.º 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a CELOS opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados. Em março de 2022 o Juiz Relator determinou a suspensão deste processo até que haja o julgamento de outro recurso (RE tema n.º 985, que trata sobre a natureza jurídica do terço constitucional de férias para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal), visto que o resultado poderá impactar neste processo. O processo permanece suspenso.

Também estão contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais/Recursais os depósitos recursais de processos trabalhistas movidos contra a CELOS.

TABELA 11 – REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Depósitos Judiciais e Recursais	Em R\$ mil	
	2023	2022
Depósitos Judiciais	11.893	11.190
Depósitos de PIS e COFINS (Processo n.º 0006189-66.2006.404.7200/SC)	3.045	2.704
Depósitos de PIS e COFINS (Processo n.º 5023155-04.2015.404.7200/SC)	8.198	7.990
Depósitos de INSS	650	496
Depósitos Recursais	25	40
Depósitos de Processos Trabalhistas	25	40
Total	11.919	11.230

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Já a variação da rubrica Tributos a Compensar deve-se a valores tributários a serem recuperados em virtude de divergências de recolhimento, sendo estes compostos por tributos federais que serão analisados e restituídos no próximo exercício.

A rubrica Custeio Administrativo dos Investimentos refere-se aos recursos a receber dos Planos de Benefícios correspondentes ao Custeio Administrativo dos Investimentos para a cobertura das despesas administrativas.

O saldo de Outros Realizáveis se refere ao almoxarifado, transferência de valores entre os Planos Previdenciários e PGA em virtude do processo de segregação real do patrimônio dos Planos e cotas de cooperativas, conforme segue:

TABELA 12 – REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – OUTROS REALIZÁVEIS

Outros Realizáveis	Em R\$ mil	
	2023	2022
Almoxarifado	14	11
A receber dos Planos	2	74
Cotas de Cooperativas	270	266
Total	286	351

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

6 INVESTIMENTOS

Os recursos garantidores dos Planos são alocados de acordo com a Política de Investimentos de cada Plano, as quais são aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo. A Política de Investimentos é o documento que determina estrategicamente as diretrizes da aplicação dos recursos, apresentando limites, características de risco e ativos elegíveis. Todos os Planos da CELOS já possuem segregação real de ativos e, a partir de 2023, passaram também a deter CNPJ distintos.

O Realizável dos Investimentos é composto pelas contas de Títulos Públicos, Ativos Financeiros de Crédito Privado, Renda Variável, Fundos de Investimentos, Investimentos em Imóveis, Operações com Participantes e Recursos a Receber - Precatórios, como consta a seguir:

TABELA 13 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

Realizável dos Investimentos	2023					Total
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	PGA	
	Títulos Públicos	337.800	2.269.323	-	2.979	
Ativos Financeiros de Crédito Privado	13.311	103.591	-	-	-	116.902
Renda Variável	18.229	104.423	-	493	544	123.689
Fundos de Investimentos	87.308	605.939	588	10.843	61.215	765.892
Investimentos em Imóveis	-	70.560	-	-	-	70.560
Operações com Participantes	6.478	74.624	-	-	-	81.103
Recursos a Receber - Precatórios	6.262	6.079	-	-	-	12.341
Total	469.388	3.234.539	588	14.315	67.675	3.786.505
Realizável dos Investimentos	2022					Total
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	PGA	
	Títulos Públicos	278.035	2.007.943	-	7.722	
Ativos Financeiros de Crédito Privado	11.729	116.105	-	-	-	127.834
Renda Variável	19.536	116.245	-	419	489	136.689
Fundos de Investimentos	91.169	626.156	71	5.422	42.345	765.163
Investimentos em Imóveis	-	75.158	-	-	-	75.158
Operações com Participantes	7.225	67.866	-	-	-	75.091
Recursos a Receber - Precatórios	5.705	5.538	-	-	-	11.243
Total	413.400	3.015.010	71	13.563	53.697	3.495.741

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

A rentabilidade do Plano Transitório e do Plano Misto em 2023 foi de 11,54% e 9,91%, respectivamente. A meta atuarial para o Plano Transitório e para o Plano Misto, no período, ficou em 9,73% e 9,74%, respectivamente.

Já o Plano CELOS Família, o Plano de Pecúlio e o Plano de Gestão Administrativa – PGA apresentaram, em 2023, rentabilidades de 12,61%, 9,06% e 11,69%, respectivamente. Nestes três Planos, o objetivo de rentabilidade era de 13,04%.

O detalhamento da rentabilidade, por tipo de investimento, pode ser observado abaixo:

TABELA 14 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – RENTABILIDADE DOS PLANOS

Realizável dos Investimentos	Plano Transitório		Plano Misto		Plano Família		Plano de Pecúlio		PGA		Total de Recursos
	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	Volume de Recursos	Rentab. (%) ao ano	
Renda Fixa	390.325	12,05%	2.547.635	9,30%	588	13,34%	11.377	7,95%	60.036	12,14%	3.009.961
Renda Variável	23.349	15,67%	170.248	15,87%	-	-	1.185	16,34%	544	12,27%	195.326
Investimento Estruturado	35.715	10,07%	286.691	9,98%	-	-	1.716	12,25%	7.095	8,50%	331.217
Investimentos Imobiliários**	1.760	7,07%	116.164	-9,84%	-	-	36	-12,76%	-	-	117.960
Investimento Exterior	5.497	12,62%	32.272	12,32%	-	-	-	-	-	-	37.769
Operações com Participantes	6.481	8,62%	75.448	12,65%	-	-	-	-	-	-	81.929
Recursos a Receber - Precatórios	6.262	4,72%	6.079	4,72%	-	-	-	-	-	-	12.341
Total* (a)	469.388	11,54%	3.234.539	9,91%	588	12,61%	14.315	9,06%	67.675	11,69%	3.786.505

(a) A diferença visualizada entre a rentabilidade dos segmentos e a do Plano decorre da dedução de despesas da carteira e da inclusão da rentabilidade da dívida com a Patrocinadora.

* Patrimônio conforme definido pela PREVIC – excluindo contratos de dívida com patrocinadoras.

** O investimento imobiliário engloba investimentos realizados em títulos de renda fixa lastreados em imóveis, conforme preconizado pela Resolução CMN nº 4.994/22.

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

A rentabilidade do segmento imobiliário foi especialmente impactada pela reprecificação do Fundo Imobiliário JHSF, que prejudicou o desempenho do segmento no ano; adicionalmente, no Plano Misto, esse resultado também foi prejudicado pelo impacto da provisão do Ed. Celia Couto Daux, que foi registrado na rentabilidade de janeiro de 2023. Quanto aos demais segmentos, a renda variável apresentou um ano particularmente desafiador, permanecendo em certa estabilidade nos primeiros dez meses do ano e registrando um forte rally de alta em novembro e dezembro. A renda fixa também teve desafios ao longo dos primeiros meses do ano em vista das aberturas de taxas que fizeram os preços dos ativos dessa classe registrarem quedas – a reversão desse movimento de taxas, com início de uma tendência de queda, deu-se também nos últimos meses do ano. Com esse cenário, os Planos passaram boa parte do ano atrás da meta atuarial, alcançando (e superando) seus objetivos no último trimestre.

6.1 Títulos Públicos

Os Títulos Públicos constantes nas carteiras dos Planos compreendem Notas do Tesouro Nacional – NTN das Séries B e C, que garantem rentabilidade real desde que mantidas até o vencimento, pois seu rendimento é composto por duas variáveis: taxa prefixada de juros e a variação da inflação (IPCA no caso da Série B e IGPM no caso da Série C).

Os Títulos Públicos podem ser contabilizados a Mercado (MtM) ou pela Curva (HtM). O procedimento de marcação a mercado (MtM) compreende o registro pelos preços transacionados no mercado. Já no procedimento de marcação pela curva (HtM) o valor do título corresponderá ao custo de aquisição acrescido da atualização pelo indexador e juros vinculados ao papel calculados sobre o valor de face. Cada procedimento de registro gera

diferentes rentabilidades e preço para um mesmo ativo, sendo que a marcação na curva (HtM) deve ser utilizada quando houver intenção e capacidade de manter o título até a data do seu vencimento.

TABELA 15 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – TÍTULOS PÚBLICOS

Títulos Públicos	2023					2022				
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
NTN-B	337.800	1.994.688	2.979	5.916	2.341.384	278.035	1.404.701	2.836	5.605	1.691.177
NTN-C	-	274.635	-	-	274.635	-	603.243	4.886	5.257	613.386
Total	337.800	2.269.323	2.979	5.916	2.616.018	278.035	2.007.943	7.722	10.863	2.304.563

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Observa-se que a Resolução CNPC n.º 43, de 6 de agosto de 2021, restringiu a marcação de títulos até o vencimento apenas: (1) aos Planos de Benefícios na modalidade de Benefício Definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja intenção em mantê-los na carteira até o vencimento; e (2) aos Planos de Benefícios de Contribuição Variável e de Contribuição Definida exclusivamente na fase de concessão de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais. Em ambos os casos, deve haver estudo de liquidez atestando a capacidade financeira do Plano.

Em relação aos títulos públicos, um fator importante no ano de 2023 foi que a CELOS buscou efetuar a troca das NTN-Cs (indexador IGPM) em sua carteira por NTN-Bs (indexador IPCA), visando maior aderência do indexador do título com indexador dos Planos (ou seja, em IPCA). Essa troca tem como objetivo uma menor volatilidade e risco nos rendimentos, que passam a ter menor exposição ao IGPM. Como pode ser visualizado na tabela 15, após essas trocas, o Plano de Pecúlio e PGA não tem mais aplicações em NTN-C e o Plano Misto reduziu sua exposição em aproximadamente 54%. As trocas realizadas e seus respectivos resultados estimados estão expostos abaixo:

TABELA 16 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – TROCAS DOS TÍTULOS PÚBLICOS

Plano Misto									
Operação	Título	Quant. vendida	Quant. comprada	Taxa do papel	Data	Preço Unitário	Valor da operação	Contraparte	Resultado estimado para a CELOS
Casada 1	C-31	1.800	-	5,7000%	27/09/2023	8.315,61	14.968.092,03	XP	sem impacto - títulos marcados a mercado
Plano Misto	B-45	-	3.500	5,8900%		4.298,43	15.044.511,53		
Casada 2	C-31	2.264	-	5,7000%	27/09/2023	8.315,61	18.826.533,53	XP	sem impacto - títulos marcados a mercado
Plano Misto	B-40	-	4.421	5,8500%		4.245,22	18.768.119,22		
Casada 3	C-31	8.300	-	5,9500%	13/11/2023	8.328,54	69.126.843,81	Necton	2.832.208
Plano Misto	B-45	-	16.300	5,7500%		4.290,94	69.942.280,34		
Casada 4	C-31	11.800	-	5,7100%	21/11/2023	8.444,93	99.650.127,45	BGC	5.399.923
Plano Misto	B-40	-	23.420	5,6700%		4.267,05	99.934.309,13		
Casada 5	C-31	11.800	-	5,6900%	21/11/2023	8.453,17	99.747.464,55	Itaú	5.497.260
Plano Misto	B-45	-	23.420	5,6500%		4.273,03	100.074.368,29		
Plano Pecúlio									
Operação	Título	Quant. vendida	Quant. comprada	Taxa do papel	Data	Preço Unitário	Valor da operação	Contraparte	Resultado estimado para a CELOS
Venda	C-31	539	-	5,8128%	17/11/2023	8.395,43	4.525.138,69	XP	sem impacto - títulos marcados a mercado
Plano PGA									
Operação	Título	Quant. vendida	Quant. comprada	Taxa do papel	Data	Preço Unitário	Valor da operação	Contraparte	Resultado estimado para a CELOS
Venda	C-31	580	-	5,8128%	17/11/2023	8.395,43	4.869.351,46	XP	sem impacto - títulos marcados a mercado

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

No caso das operações que não registraram impactos, isso se deve pelo fato dos títulos negociados estarem marcados a mercado, ou seja, todos os ganhos e perdas desses ativos já estavam incorporados no preço

dos ativos e a negociação apenas buscou o melhor momento de taxa para realização. Já no caso das operações que geraram ganhos, especificamente no Plano Misto, as NTN-Cs trocadas estavam marcadas por preço de curva, de modo que houve ganho em consequência dos preços de mercado negociados serem melhores do que aqueles efetivamente marcados na carteira do Plano.

Ressalta-se que os ativos marcados até o vencimento somente podem ser vendidos para compra de outros ativos similares, com volume igual ou superior e com vencimento superior – o que de fato aconteceu nesse caso, títulos públicos sendo trocados por títulos públicos com volumes e vencimentos superiores.

A CELOS mantém a intenção de trocar toda a carteira de NTN-Cs por NTN-Bs ao longo dos próximos períodos, de acordo com a conveniência e possibilidade de ganho de mercado.

Considerando essas trocas e o alongamento da carteira, no quadro a seguir é demonstrada a composição da carteira de investimentos em Títulos Públicos, segundo os prazos de vencimento:

TABELA 17 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – TÍTULOS PÚBLICOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO E PARA NEGOCIAÇÃO

Prazos	2023					Em R\$ mil
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total	
	Até 1 ano	6.482	181.809	1.354	847	190.492
De 1 a 5 anos	40.520	104.233	-	-	144.753	
De 5 a 10 anos	142.532	858.569	180	504	1.001.786	
De 10 a 20 anos	102.735	441.728	618	2.261	547.341	
De 20 a 30 anos	45.531	682.985	827	2.304	731.647	
Acima de 30 anos	-	-	-	-	-	
Total	337.800	2.269.323	2.979	5.916	2.616.018	

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Com a aprovação do Projeto de Lei nº 3268/2021, sancionado em 21 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, que tornou Feriado nacional o Dia da Consciência Negra celebrado em 20 de novembro, houve alteração da contagem de dias úteis em todos os sistemas da B3, da Anbima e do custodiante das carteiras dos Planos em 26 de dezembro de 2023. Com isso, todos os ativos de renda fixa com datas de aquisição anteriores a 26 de dezembro de 2023 e que são calculados com base no respectivo preço de aquisição (marcação a vencimento), foram sensibilizados devido ao recálculo de todas as taxas internas de retorno (TIR) de aquisição, expressas em base anual 252 dias úteis, considerando a contagem de prazos em dias úteis contemplando a novo feriado nacional, com impacto preponderante na terceira casa decimal dos títulos. Considerando isso, em 31 de dezembro de 2023, as taxas de cada um dos títulos eram as seguintes:

TABELA 18 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – CARTEIRA DE TÍTULOS PÚBLICOS

2023									
Títulos Públicos	Vencimento	Mercado	Taxa Mercado	Taxa Curva	Plano				Total
					Transitário	Misto	de Pecuário	PGA	
NTN-B	15/08/2024	Curva	0,00%	6,10%	-	104.551	-	-	104.551
NTN-B	15/08/2024	Curva	0,00%	6,14%	-	48.676	-	-	48.676
NTN-B	15/08/2024	Curva	0,00%	6,36%	4.350	21.600	-	-	25.949
NTN-B	15/08/2024	Curva	0,00%	6,75%	1.336	6.982	51	140	8.510
NTN-B	15/08/2024	Mercado	6,62%	6,18%	796	-	1.303	707	2.806
NTN-B	15/08/2026	Curva	0,00%	6,11%	-	26.435	-	-	26.435
NTN-B	15/08/2026	Mercado	5,20%	4,11%	7.248	22.049	-	-	29.297
NTN-B	15/05/2027	Mercado	5,26%	5,64%	9.476	-	-	-	9.476
NTN-B	15/08/2028	Curva	0,00%	4,43%	3.157	6.519	-	-	9.676
NTN-B	15/08/2028	Curva	0,00%	6,14%	3.191	-	-	-	3.191
NTN-B	15/08/2028	Curva	0,00%	6,17%	7.352	-	-	-	7.352
NTN-B	15/08/2028	Mercado	5,22%	5,58%	10.096	49.231	-	-	59.327
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	4,50%	3.402	14.879	-	-	18.281
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	5,57%	-	2.102	-	-	2.102
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	5,91%	119.472	-	-	-	119.472
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	6,10%	3.195	-	-	-	3.195
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	6,18%	-	7.214	-	-	7.214
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	6,30%	-	73.802	-	-	73.802
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	6,54%	-	41.659	-	-	41.659
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	6,85%	4.835	25.240	180	504	30.760
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	6,99%	-	32.579	-	-	32.579
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	7,07%	-	27.175	-	-	27.175
NTN-B	15/08/2030	Curva	0,00%	7,29%	-	31.680	-	-	31.680
NTN-C	01/01/2031	Curva	0,00%	5,84%	-	124.485	-	-	124.485
NTN-C	01/01/2031	Curva	0,00%	6,74%	-	150.150	-	-	150.150
NTN-B	15/08/2032	Curva	0,00%	5,24%	-	26.734	-	-	26.734
NTN-B	15/08/2032	Curva	0,00%	5,59%	5.054	-	-	-	5.054
NTN-B	15/08/2032	Curva	0,00%	5,77%	-	70.823	-	-	70.823
NTN-B	15/05/2033	Curva	0,00%	5,31%	-	27.893	-	-	27.893
NTN-B	15/05/2033	Curva	0,00%	5,65%	6.573	-	-	-	6.573
NTN-B	15/05/2033	Curva	0,00%	5,67%	-	101.147	-	-	101.147
NTN-B	15/05/2033	Curva	0,00%	5,69%	-	101.008	-	-	101.008
NTN-B	15/05/2035	Curva	0,00%	4,53%	3.898	22.104	-	-	26.001
NTN-B	15/05/2035	Curva	0,00%	4,55%	-	13.995	-	-	13.995
NTN-B	15/05/2035	Curva	0,00%	5,30%	21.435	-	-	-	21.435
NTN-B	15/05/2035	Curva	0,00%	6,23%	-	10.497	-	-	10.497
NTN-B	15/05/2035	Curva	0,00%	6,28%	3.182	-	-	-	3.182
NTN-B	15/05/2035	Curva	0,00%	6,38%	-	35.671	-	-	35.671
NTN-B	15/05/2035	Curva	0,00%	6,48%	-	9.154	-	-	9.154
NTN-B	15/05/2035	Curva	0,00%	6,61%	5.478	28.593	201	572	34.845
NTN-B	15/05/2035	Curva	0,00%	6,87%	5.584	29.142	209	580	35.515
NTN-B	15/05/2035	Mercado	5,34%	4,42%	27.442	28.760	-	534	56.736
NTN-B	15/08/2040	Curva	0,00%	5,38%	12.643	53.083	-	-	65.727
NTN-B	15/08/2040	Curva	0,00%	5,40%	-	85.128	-	-	85.128
NTN-B	15/08/2040	Curva	0,00%	5,44%	12.930	53.308	-	-	66.238
NTN-B	15/08/2040	Curva	0,00%	5,76%	4.611	-	-	-	4.611
NTN-B	15/08/2040	Curva	0,00%	5,86%	-	19.212	-	-	19.212
NTN-B	15/08/2040	Curva	0,00%	6,23%	-	13.410	-	-	13.410
NTN-B	15/08/2040	Curva	0,00%	6,95%	5.531	28.865	207	575	35.177
NTN-B	15/08/2040	Mercado	5,38%	6,23%	-	10.808	-	-	10.808
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	5,38%	-	9.103	-	-	9.103
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	5,46%	-	25.230	-	-	25.230
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	5,53%	-	15.646	-	-	15.646
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	5,75%	4.047	-	-	-	4.047
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	5,81%	-	14.575	-	-	14.575
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	5,90%	-	14.966	-	-	14.966
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	5,97%	1.973	-	-	-	1.973
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	6,19%	-	11.877	-	-	11.877
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	6,39%	1.618	-	-	-	1.618
NTN-B	15/05/2045	Curva	0,00%	6,96%	8.645	45.135	326	899	55.006
NTN-B	15/05/2045	Mercado	5,48%	6,23%	-	41.751	-	-	41.751
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	4,82%	-	15.551	-	-	15.551
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	4,82%	9.531	-	-	-	9.531
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	5,39%	-	7.664	-	-	7.664
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	5,59%	2.716	27.157	-	-	29.873
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	5,61%	-	11.408	-	-	11.408
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	5,67%	1.357	17.691	-	-	19.048
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	5,80%	-	13.206	-	-	13.206
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	5,81%	-	13.625	-	-	13.625
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	5,82%	-	21.959	-	-	21.959
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	5,91%	-	13.452	-	-	13.452
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	5,94%	-	13.929	-	-	13.929
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	6,06%	5.357	27.951	200	558	34.066
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	6,11%	8.122	42.393	301	847	51.663
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	6,18%	-	12.173	-	-	12.173
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	6,39%	-	21.050	-	-	21.050
NTN-B	15/08/2050	Curva	0,00%	7,24%	-	15.022	-	-	15.022
NTN-B	15/08/2050	Mercado	5,47%	6,23%	-	67.568	-	-	67.568
NTN-B	15/05/2055	Curva	0,00%	4,54%	2.165	3.891	-	-	6.057
NTN-B	15/05/2055	Curva	0,00%	5,41%	-	11.955	-	-	11.955
NTN-B	15/05/2055	Curva	0,00%	5,60%	-	18.788	-	-	18.788
NTN-B	15/05/2055	Curva	0,00%	5,61%	-	18.777	-	-	18.777
NTN-B	15/05/2055	Curva	0,00%	5,79%	-	63.597	-	-	63.597
NTN-B	15/05/2055	Curva	0,00%	5,82%	-	21.680	-	-	21.680
NTN-B	15/05/2055	Curva	0,00%	5,91%	-	24.214	-	-	24.214
Total					337.800	2.269.323	2.979	5.916	2.616.018
					NTN-B Curva	83,70%	88,96%	56,26%	79,03%
					NTN-B Mercado	16,30%	11,04%	43,74%	20,97%
					NTN-C Curva	-	100,00%	-	-
					NTN-C Mercado	-	-	-	-

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

6.2 Ativos Financeiros de Crédito Privado

A carteira de Créditos Privados da CELOS é composta por Cédulas de Crédito Bancário – CCB, Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, Letras Financeiras e Debêntures. Esses ativos são emitidos por empresas e bancos e possuem risco de crédito, sendo que sua remuneração compreende uma taxa pré-fixada ou correção monetária mais juros remuneratórios, dependendo da cédula/certificado.

TABELA 19 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO

Ativos Financeiros de Crédito Privado	2023					2022				
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
	Crédito Bancário	14.225	134.657	39	82	149.003	12.599	138.439	39	82
CRI	-	30.711	-	-	30.711	-	43.395	-	-	43.395
Debêntures	795	2.851	-	-	3.646	839	3.010	-	-	3.849
(-) PCLD	(1.709)	(64.628)	(39)	(82)	(66.458)	(1.709)	(68.739)	(39)	(82)	(70.569)
Total	13.311	103.591	-	-	116.902	11.729	116.105	-	-	127.834

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Em 2023, não ocorreram negociações de créditos privados, seja para compra ou venda de ativos. Contudo, destaca-se a CCB Rio Amazonas que se tornou inadimplente a partir do mês de novembro de 2023 e, em consequência disso, foi iniciado o processo de execução judicial do devedor. Considerando que o ativo já estava completamente provisionado, não houve impacto financeiro no ano que fosse decorrente da inadimplência. Esse ativo pertence apenas ao Plano Misto.

Abaixo segue detalhamento dos Créditos Privados existentes na carteira dos Planos, incluindo os títulos privados com provisão.

TABELA 20 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO

Ativos Financeiros de Crédito Privado	2023				2022			
	Saldo	A Receber	(-) PCLD	Total	Saldo	A Receber	(-) PCLD	Total
CCB Samcil	10.776	-	(10.776)	-	10.776	-	(10.776)	-
CCB Rio Amazonas	33.138	22.545	(55.682)	-	42.555	17.239	(59.793)	-
Debêntures Vale	3.646	-	-	3.646	3.849	-	-	3.849
CCB New Energy	24.678	-	-	24.678	30.219	-	-	30.219
CRI Infrasec Peugeot 1	16.491	-	-	16.491	24.096	-	-	24.096
CRI Infrasec Peugeot 2	14.220	-	-	14.220	19.300	-	-	19.300
LF Safra 1	12.391	-	-	12.391	10.912	-	-	10.912
LF Safra 2	11.888	-	-	11.888	10.391	-	-	10.391
LF BTG	33.588	-	-	33.588	29.068	-	-	29.068
Total	160.815	22.545	(66.458)	116.902	181.165	17.239	(70.569)	127.834

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Os provisionamentos apresentados seguem os critérios estabelecidos na regulamentação aplicável, de forma que em sua constituição são observados os prazos dos valores vencidos.

6.3 Renda Variável

Atualmente, apesar de haver previsão regulamentar, a CELOS não detém carteira própria de ações, com exceção às ações da sua Patrocinadora Celesc, optando por realizar investimentos nesse segmento por meio de gestores externos. Desta forma, os papéis mantidos nessa conta se referem às posições na companhia Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc e, por questão de enquadramento legal, às aplicações de investimentos

no exterior via BDR de ETF. Os valores a receber se referem a eventuais juros sobre capital próprio e dividendos pagos pelas ações da Celesc. Todos os ativos nessa conta são registradas pelo valor de mercado.

A CELOS faz parte do grupo de controle da companhia juntamente com o Estado de Santa Catarina, por meio do Acordo de Acionistas vigente. Segundo esse acordo e conforme Estatuto Social da Fundação, a CELOS tem direito a indicar um membro para compor o Conselho de Administração da Celesc.

No que tange ao BDR de ETF BACW 39, refere-se a um *Brazilian Depositary Receipt* que replica o ETF MSCI ACWI, negociado na Nasdaq. De modo sintético, o ACWI (e consequentemente o BACW) buscam obter ganhos através do investimento em uma cesta diversificada de ações de empresas de média e grande capitalização distribuídas por mercados desenvolvidos e emergentes. O ativo possui exposição cambial em dólar.

TABELA 21 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – RENDA VARIÁVEL

Renda Variável	2023					2022				
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Ações - Celesc ON	11.787	70.507	213	-	82.506	9.841	58.868	177	-	68.887
Ações - Celesc PN	2.155	12.889	39	-	15.083	1.847	11.045	33	-	12.925
A Receber	1.280	7.654	23	-	8.957	661	3.953	12	-	4.626
BDR BACW39	3.008	13.373	218	544	17.143	7.187	42.378	196	489	50.251
Total	18.229	104.423	493	544	123.689	19.536	116.245	419	489	136.689

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

6.4 Fundos de Investimentos

Em 31 de dezembro de 2023, a CELOS aplicava em Fundos de Investimentos, que são condomínios destinados a reunir recursos de um conjunto de investidores (cotistas) com o objetivo de obter ganhos financeiros a partir da aquisição de uma carteira formada por vários tipos de investimentos.

TABELA 22 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Carteira de Fundos de Investimentos	2023						2022					
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	PGA	Total
Fundo de Investimento em Renda Fixa	37.582	200.004	588	8.326	54.120	300.619	25.339	127.263	71	2.623	37.136	192.432
(c) Institucional CP FIRF	98	866	-	12	1	978	88	773	-	11	1	873
(b) Santander Institucional DI	-	-	588	-	-	588	11.823	62.413	71	2.612	37.135	114.054
(b) Itaú Institucional FI RF Referer	20.688	53.967	-	-	21.282	95.937	-	-	-	-	-	-
(b) Bradesco Premium DI	16.796	145.171	-	8.314	32.836	203.117	13.428	64.076	-	-	-	77.505
Fundo de Investimento em Ações	6.755	75.895	-	764	-	83.415	15.665	167.632	-	660	-	183.957
(a) Claritas Valor FIA	4.962	27.343	-	764	-	33.070	6.370	38.617	-	660	-	45.647
(b) AZ Quest Small Mid Caps Inst	-	12.733	-	-	-	12.733	3.060	19.773	-	-	-	22.834
(b) Leblon Ações II FIC	-	-	-	-	-	-	-	20.711	-	-	-	20.711
(b) Moat Capital FIC FIA	-	-	-	-	-	-	1.528	18.877	-	-	-	20.405
(b) Truxt I Valor Instit FIA	-	-	-	-	-	-	3.833	22.646	-	-	-	26.479
(b) IT Now IBOV	152	22.991	-	-	-	23.143	873	47.008	-	-	-	47.881
(b) SPX Apache FIC FIA	1.642	12.827	-	-	-	14.469	-	-	-	-	-	-
Fundo de Investimento Multimercado	35.696	286.573	-	1.716	7.095	331.081	40.131	269.905	-	2.076	5.210	317.322
(b) Ibiuna FIC FIM	-	28.576	-	-	-	28.576	-	30.629	-	-	-	30.629
(b) Kapitalo K10 FICFIM	3.869	35.410	-	-	-	39.279	3.783	31.521	-	-	-	35.304
(b) Claritas Long Short	3.716	32.358	-	905	2.643	39.623	3.634	28.747	-	1.049	1.656	35.086
(b) Kinea Chronos FIM	3.168	27.507	-	-	-	30.675	3.169	24.472	-	-	-	27.641
(b) Absolute Alpha FIM	-	-	-	-	-	-	3.567	20.656	-	1.027	1.622	26.872
(b) Occam Retorno Absoluto FIC F	-	-	-	-	1.966	1.966	6.326	28.420	-	-	1.932	36.678
(b) Navi LB FIC FIM	5.380	22.910	-	-	-	28.291	4.630	19.716	-	-	-	24.346
(b) Itaú Hedge Plus FIM	-	-	-	-	-	-	3.490	23.269	-	-	-	26.759
(b) Gavea Macro P II FICFIM	3.619	33.864	-	-	-	37.284	3.649	30.407	-	-	-	34.056
(b) Asa Hedge FIC FIM	3.691	19.527	-	-	-	23.218	3.664	14.861	-	-	-	18.525
(b) XP Macro Plus FIC FIM	2.180	19.629	-	-	-	21.809	4.218	17.207	-	-	-	21.425
(b) Absolute Vertex II FIC FIM	3.605	22.745	-	-	-	26.350	-	-	-	-	-	-
(b) Genoa Capital Radar Advisory	3.366	24.607	-	811	2.486	31.269	-	-	-	-	-	-
(b) Vinland Macro Plus FIC FIM	3.101	19.641	-	-	-	22.742	-	-	-	-	-	-
Fundo de Investimento no Exterior	5.497	32.272	-	-	-	37.769	4.881	28.733	-	-	-	33.613
(b) JP Morgan Global Equity IE	3.934	21.857	-	-	-	25.791	3.424	19.021	-	-	-	22.444
(b) Morgan Stanley Global Brands	1.562	10.415	-	-	-	11.978	1.457	9.712	-	-	-	11.169
Fundo de Investimento em Participações	19	118	-	-	-	137	892	5.612	-	18	-	6.521
(c) Investidores Institucionais	19	118	-	-	-	137	18	111	-	-	-	129
(c) Energia PCH	-	-	-	-	-	-	874	5.501	-	18	-	6.393
Fundo de Investimento Imobiliário	1.760	11.076	-	36	-	12.872	4.262	27.011	-	45	-	31.318
(b) Fundo Hedge Top FOF IIS	-	-	-	-	-	-	1.192	7.765	-	-	-	8.957
(b) FI BC FFII CI	-	-	-	-	-	-	880	5.460	-	-	-	6.339
(c) FI Imobiliário JHSF	1.760	11.076	-	36	-	12.872	2.190	13.786	-	45	-	16.021
Total	87.308	605.939	588	10.843	61.215	765.892	91.169	626.156	71	5.422	42.345	765.163

(a) Fundo aberto/Exclusivo
(b) Fundo aberto/Não exclusivo
(c) Fundo fechado/Não exclusivo

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

As principais categorias dos Fundos de Investimentos são:

- **Fundo de Investimento em Renda Fixa:** São os fundos que aplicam no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros, índice de preços ou ambos como, por exemplo, títulos públicos, créditos e futuros;
- **Fundo de Investimento em Ações:** Têm no mínimo 67% do patrimônio aplicado em ações, bônus de subscrição, certificados de depósito de ações, cota de fundos de ações e de índices e *Brazilian Depositary Receipts* – BDRs níveis II e III;
- **Fundo de Investimento Multimercado:** Pode aplicar em vários tipos de ativos diferentes, sem predominância ou compromisso de alocação mínima. O regulamento geralmente é mais específico sobre a destinação de recursos, portanto, varia de caso a caso;
- **Fundo de Investimento no Exterior:** Fundos que representam uma carteira de ativos internacionais e que por regra deve apresentar, no mínimo, 40% da carteira composta por ativos de outros países;
- **Fundo de Investimento em Participações:** Fundos que investem em empresas, listadas ou não em bolsa, e buscam participar ativamente da gestão da companhia. Importante destacar que a precificação desses fundos é de responsabilidade do administrador de cada um, amparado por laudos de avaliação produzidos por empresas independentes; e

- **Fundo de Investimento Imobiliário:** Aplica os recursos em negócios com base imobiliária, como desenvolvimento de empreendimentos ou imóveis já prontos.

Os Fundos de Investimentos são selecionados de acordo com os critérios e alçadas de decisão estabelecidos na Política de Investimentos, conforme sua classificação e grau de risco. Ao longo de 2023, os investimentos realizados priorizaram fundos abertos e líquidos, sendo que não foram realizadas alocações novas em Fundos de Participações e Imobiliários. Referente às movimentações na carteira, pode-se destacar a realocação de recursos dos Fundos de Investimentos em Ações para Fundos de Renda Fixa e Títulos Públicos Federais, em função do aumento nas taxas de juros, bem como a descontinuação da aplicação em Fundos Imobiliários listados em bolsa, por questão de performance.

Em relação aos Fundos de Participação, destaca-se que foi recebido o valor integral pela venda de todos os ativos operacionais que se encontravam dentro da carteira do FIP Energia PCH, sendo o fundo encerrado em fevereiro de 2023. Nesse sentido, não mais existe direito ou obrigação em relação a esse fundo e houve baixa completa do ativo.

6.5 Investimentos em Imóveis

A Carteira de Imóveis da CELOS, registrada no Plano Misto no ano de 2023, foi composta da seguinte forma:

TABELA 23 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

Investimentos em Imóveis	Em R\$ mil	
	2023	2022
Ed. Com. Hantei Office Building	22.146	23.374
Ed. Premier Office Center	11.142	11.914
Ed. Ilha do Atlântico	37.272	39.870
Total	70.560	75.158

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Os investimentos imobiliários devem ser contabilizados entre as categorias de imóveis em construção e de aluguéis e renda. No caso da CELOS, todos os imóveis já estão concluídos e são registrados como aluguéis e renda.

Em 2023, foram realizadas reavaliações de ativos imobiliários por meio das empresas OW Engenharia, inscrita no CNPJ 05.693.265.001-36, tendo como avaliador técnico responsável o Sr. Israel Icek Werchajzer – CREA/SC 59.858-9, ART 9.132.846-0.

TABELA 24 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Imóvel Reavaliado	Contas Contábeis	Data de Reavaliação	Data de Registro Contábil	Avaliador	Vida Útil (ano)	Em R\$ mil		
						2023		
						Valor Contábil antes da Reavaliação	Resultado da Reavaliação	Valor da Reavaliação
Edifício Comercial Hantel Office Building - Salas 501 a 509, 601 a 609, 801 a 809, 901 a 909 e 36 vagas de garagens - Rua Emilio Blum - Florianópolis/SC	1020307040302	dez/23	dez/23	OW Engenharia	50	23.374	(1.228)	22.146
Edifício Premier Office Center - Salas 101 a 109, 201 a 209 e 18 vagas de garagens - Esquina da Rua Padre Roma com a Av. Rio Branco - Florianópolis/SC	1020307040303	dez/23	dez/23	OW Engenharia	50	11.914	(771)	11.142
Edifício Ilha do Atlântico - 60 salas e 120 vagas de garagens - Rua Nereu Ramos - Florianópolis/SC	1020307040304	dez/23	dez/23	OW Engenharia	50	39.870	(2.598)	37.272
Total						75.158	(4.598)	70.560

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Segundo descritivo existente no Laudo de Avaliação, a avaliação foi elaborada segundo as Normas do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE e da NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, sendo que o preço do metro quadrado do imóvel foi obtido após levantamento de dados efetuados em várias imobiliárias locais, comparando-se este imóvel com outros semelhantes que estão para venda nas proximidades com tratamento destes resultados por fatores, objetivando uma homogeneização (fonte, transposição, área, vaga, padrão, idade/estado). Referente ao grau de fundamentação, conforme NBR 14.653, foi obtido Grau III de precisão e Grau III de fundamentação.

No ano de 2023, foi realizada a venda de uma sala (n.º 106) e vaga de garagem (n.º 74), do Ed. Premier Office Center, com áreas privativas de 64,62m² e 12,00m², respectivamente, devidamente registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC, sob a matrícula n.º 78.785 e 80.438. A venda foi aprovada pela Conselho Deliberativo, com registro na Ata COD n.º 05/2023, de 23 de fevereiro de 2023, sendo que o valor da venda já foi integralmente recebido.

6.6 Operações com Participantes

A CELOS oferece empréstimos aos seus Participantes, sendo considerado também como um ativo na carteira de investimentos. A composição da carteira de empréstimos aos Participantes, em 31 de dezembro de 2023, bem como valores de provisão por Plano, são os seguintes:

TABELA 25 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Operações com Participantes	2023			2022		
	Em R\$ mil			Em R\$ mil		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Empréstimos Pessoal	6.482	74.934	81.416	7.231	67.257	74.488
A receber	47	1.532	1.579	68	2.979	3.046
(-) PCLD	(50)	(1.843)	(1.893)	(73)	(2.370)	(2.443)
Total	6.478	74.624	81.103	7.225	67.866	75.091

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Na constituição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD referentes à carteira de empréstimos são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

TABELA 26 – REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS – OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - PCLD

Prazo	%	Em R\$ mil					
		2023			2022		
		Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
> 360	100%	(41)	(1.633)	(1.674)	(63)	(2.150)	(2.213)
241-360	75%	-	(55)	(55)	-	(78)	(78)
181-240	50%	-	(79)	(79)	-	(57)	(57)
121-180	25%	(9)	(61)	(70)	(10)	(49)	(59)
91-120	10%	-	(5)	(5)	-	(18)	(18)
61-90	5%	-	(7)	(7)	-	(13)	(13)
31-60	1%	-	(3)	(3)	-	(6)	(6)
Total		(50)	(1.843)	(1.893)	(73)	(2.370)	(2.443)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

6.7 Recursos a Receber – Precatórios

Mediante acordo entre a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP e a Advocacia Geral da União – AGU, para o encerramento da ação coletiva contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, em abril de 2022, a CELOS obteve a emissão do precatório com expectativa de pagamento em médio prazo. Por meio do Ofício Circular n.º 19/2022/PREVIC, de 17 de outubro de 2022, foi autorizada a efetivação dos registros contábeis dos títulos emitidos em favor da Entidade. O valor a receber atualizado pelo IPCA-E representa no Plano Transitório e no Plano Misto em 2023 o valor de R\$6.262 e R\$6.079, respectivamente. Já em 2022, o Plano Transitório apresentava o valor de R\$5.705 e o Plano Misto o valor de R\$5.538.

7 IMOBILIZADO

O Imobilizado é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o imobilizado referente ao Operacional Corpóreo – Bens Móveis é composto da seguinte forma:

TABELA 27 – IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS

Bens Móveis	Taxa anual de depreciação (%)	Em R\$ mil			
		2023			2022
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	453	(392)	61	41
Máquinas e Equipamentos	10%	1.835	(1.357)	479	446
Veículos	20%	91	(91)	-	-
Total		2.380	(1.840)	540	487

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Já o Operacional Corpóreo – Bens Imóveis, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta a seguinte composição:

TABELA 28 – IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS

Bens Imóveis	Taxa anual de depreciação (%)	Data de Aquisição	Custo + Reavaliação	2023		Em R\$ mil
				Depreciação	Líquido	2022
						Líquido
Edifício Alpha Centauri - Salas do 6º e 7º andar - Av. Hercílio Luz - Florianópolis/SC	2%	01.04.1976	6.343	-	6.343	7.112
Edifício Beira Mar Continental - Sala 104 - Rua Fulvio Aducci, 145 - Florianópolis/SC	2%	07.03.2012	328	-	328	313
Total			6.671	-	6.671	7.425

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

8 GESTÃO ASSISTENCIAL

Consta o ativo total dos Planos de Assistência à Saúde com registro ativo na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Atualmente a CELOS possui os seguintes Planos Assistenciais:

- **Plano CELOS Saúde:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia e Odontológico
- **Plano CELOS Saúde Agregados:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia
- **Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico:** Segmentação Odontológica
- **Plano CELOS Saúde Essencial:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia
- **Plano CELOS Saúde Essencial Agregados:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia
- **Plano CELOS Saúde Essencial Odontológico:** Segmentação Odontológica

Vale destacar que os Planos Assistenciais devem efetuar e manter sua contabilidade em separado, de forma a possibilitar a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável ao setor de saúde suplementar, bem como proceder ao desdobramento analítico das contas relativas à Gestão Assistencial, de acordo com a planificação contábil estabelecida pela ANS.

Os atos e fatos administrativos da Gestão Assistencial são registrados em conformidade com o Plano de Contas instituído pela Resolução Normativa ANS n.º 528, de 29 de abril de 2022, e alterações posteriores. O patrimônio e mutações patrimoniais dos Planos Assistenciais apresentados no Balanço Patrimonial e na Demonstração da Mutações do Patrimônio Social estão apresentados nas Demonstrações Financeiras Assistenciais.

9 EXIGÍVEL OPERACIONAL

9.1 Gestão Previdencial

Os compromissos da Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são demonstrados a seguir:

TABELA 29 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Exigível Operacional da Gestão Previdencial	Em R\$ mil					
	2023			2022		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Benefícios a Pagar	490	7.276	7.766	401	7.359	7.760
Renda Continuada	359	1.519	1.878	237	1.258	1.495
Pagamento Único	131	5.757	5.887	164	6.101	6.265
Retenções a Recolher	422	1.984	2.406	433	2.020	2.453
Outras Exigibilidades	7	1.246	1.253	32	1.367	1.399
Total	920	10.505	11.425	866	10.746	11.612

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

No grupo contábil Benefícios a Pagar estão registrados os valores relativos aos benefícios de renda continuada (aposentadoria e pensão) do mês de dezembro de 2023, que serão quitados nos meses subsequentes, primordialmente no mês de janeiro de 2024, bem como os pagamentos de saques e resgates. Ressalta-se que nesta conta também estão registrados outros benefícios a pagar aos Participantes que não foram liquidados em 2023. O mesmo se aplica às Retenções a Recolher da folha de benefícios, saques e resgates de dezembro de 2023, que serão recolhidos ou repassados nos meses posteriores.

No grupo Outras Exigibilidades, incluído no Exigível Operacional da Gestão Previdencial, estão registradas:

TABELA 30 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – OUTRAS EXIGIBILIDADES

Outras Exigibilidades	Em R\$ mil					
	2023			2022		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Depósito Judicial a destinar	4	1.244	1.249	32	1.292	1.324
A pagar dos Planos	3	2	5	-	75	75
Total	7	1.246	1.253	32	1.367	1.399

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Os valores de Depósito Judicial a destinar se referem aos depósitos judiciais creditados em conta corrente da CELOS que serão destinados ao Plano de Benefício após identificação da origem do recurso.

9.2 Gestão Administrativa

O Exigível Operacional da Gestão Administrativa apresenta as Contas a Pagar relacionados à Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais. Este grupo também apresenta a movimentação das Retenções e Tributos a Recolher e, por fim, Outras Exigibilidades, cuja composição em 31 de dezembro de 2023 é apresentada a seguir:

TABELA 31 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Exigível Operacional da Gestão Administrativa	Em R\$ mil	
	2023	2022
Contas a Pagar	1.699	1.758
Pessoal e Encargos	1.604	1.484
Treinamentos	2	-
Serviços de Terceiros	52	240
Despesas Gerais	41	34
Retenções a Recolher	277	175
Tributos a Recolher	128	119
Outras Exigibilidades	69	94
Total	2.173	2.146

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Ressalta-se que foram gastos com Serviços de Terceiros em 2023 e 2022, conforme apresentado na Demonstração do Programa de Gestão Administrativa – DPGA, os seguintes valores:

TABELA 32 – GASTOS COM SERVIÇO DE TERCEIROS

Serviços de Terceiros	Em R\$ mil	
	2023	2022
Consultoria Atuarial	296	240
Consultoria Jurídica	368	443
Recursos Humanos	28	62
Informática	1.408	1.355
Gestão/Plan. Estratégico	120	60
Auditoria Contábil	66	67
Consultoria dos Investimentos	282	296
Outras	396	381
Total	2.965	2.904

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Já o grupo Outras Exigibilidades, incluído no Exigível Operacional da Gestão Administrativa, estão registradas:

TABELA 33 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – OUTRAS EXIGIBILIDADES

Outras Exigibilidades	Em R\$ mil	
	2023	2022
Seguradoras/Associações/Sindicatos	2	1
CELOS Saúde	3	17
A pagar dos Planos	43	54
Valor a devolver	1	1
A identificar	20	21
Outras	1	-
Total	69	94

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Ressalta-se que a rubrica Seguradoras/Associações/Sindicatos deve-se a valores que são descontados em folha e serão repassadas às respectivas Entidades. Já a rubrica CELOS Saúde se refere aos repasses de valores recebidos na instância previdenciária que, no entanto, são devidos à instância assistencial. De maneira geral, referem-se aos descontos assistenciais realizados diretamente na folha (Participantes Ativos e Assistidos), devendo, portanto, ser realizado o repasse financeiro entre as instâncias. A rubrica A pagar dos Planos se refere ao repasse de valores a pagar entre os Planos Previdenciários a título de reembolsos. A rubrica Valor a devolver está relacionada às devoluções de valores recebidos indevidamente. Já a rubrica A identificar se deve aos valores depositados nas contas bancárias da CELOS, mas que não foram identificadas sua origem.

9.3 Investimentos

O Exigível Operacional dos Investimentos apresenta os valores a pagar relacionados às diversas modalidades de investimentos efetuadas pela CELOS, restrita às situações com diferença entre o mês de competência e o mês do pagamento da despesa, conforme apresentado no quadro a seguir:

TABELA 34 – EXIGÍVEL OPERACIONAL DOS INVESTIMENTOS

Exigível Operacional dos Investimentos	2023					2022				
	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Plano de Pecúlio	PGA	Total
	Investimentos com Imóveis	-	8	-	-	8	-	24	-	-
Aluguéis e Renda	-	8	-	-	8	-	24	-	-	24
Operações com Participantes	3	30	-	-	33	3	24	-	-	27
Taxa de Administração a Repassar	266	1.836	8	-	2.110	255	1.896	8	-	2.159
Outras Exigibilidades	11	81	1	2	95	10	78	1	1	91
Total	279	1.955	9	2	2.244	267	2.023	9	1	2.300

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

A rubrica Aluguéis e Renda deve-se a despesas de administração da carteira de imóveis de investimentos. Já a rubrica Operações com Participantes refere-se a valores a pagar a título de concessão de empréstimos à Participantes e IOF sobre a operação.

A rubrica Taxa de Administração a Repassar se refere a taxa de administração dos Investimentos e das Operações com Participantes a repassar para o PGA.

Por fim, o saldo de Outras Exigibilidades se refere às despesas com taxa BOVESPA, CETIP, de Custódia e SELIC, bem como com assessoria jurídica.

10 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

10.1 Gestão Previdencial

A CELOS classifica os riscos de perda em cada um dos pedidos contidos nos processos judiciais em que a Entidade é parte por faixa de risco. Ao final de 2023, os pedidos estavam classificados da seguinte forma:

TABELA 35 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – QUANTIDADE DE PEDIDOS POR FAIXA DE RISCO

Faixa de Risco	2023			2022		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Provável	14	24	38	14	28	42
Possível	10	43	53	10	49	59
Remoto	33	72	105	33	106	139
Total	57	139	196	57	183	240

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

As Provisões para Contingências Passivas se referem aos processos de natureza cível, relacionados aos Planos de Benefícios nos quais a CELOS é parte no polo passivo e foram classificadas pela Assessoria Jurídica como risco de perda provável:

TABELA 36 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – RISCO PROVÁVEL

Exigível Contingencial da Gestão Previdencial	2023			2022		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
	Prováveis	9.553	16.282	25.835	9.225	15.711
Depósitos Judiciais	5.094	1.660	6.754	3.379	1.191	4.570
Depósitos Recursais	-	7	7	-	7	7
Total	14.647	17.948	32.595	12.604	16.909	29.513

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Em relação ao ano anterior, nos pedidos prováveis ocorreu um aumento de R\$899. Esta variação refere-se à entrada de 02 pedidos, no montante de R\$1.436, e correções monetárias e juros acumulados no montante de R\$629. Entretanto, ocorreu a saída de 03 pedidos que correspondem ao montante de R\$1.096.

Os pedidos classificados como prováveis se referem principalmente à revisão de benefícios, isenção de contribuição previdenciária e pensão por morte:

TABELA 37 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – QUANTIDADE DE OBJETOS DAS AÇÕES – RISCO PROVÁVEL

Objeto das Ações	2023			2022		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
	Revisão de Benefício (a)	9	4	13	8	4
Expurgos Inflacionários (b)	-	3	3	-	3	3
Isenção da Cont. Previdenciária (c)	-	6	6	-	8	8
Pensão por Morte (d)	4	10	14	5	12	17
IRSM de Fev/1994 (e)	1	1	2	1	1	2
Total	14	24	38	14	28	42

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

As parcelas vencidas e vincendas dos pedidos das ações classificadas como prováveis resultam nos seguintes valores:

TABELA 38 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS – RISCO PROVÁVEL

Objeto das Ações	2023			2022		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
	Revisão de Benefício (a)	6.905	1.512	8.417	5.440	1.352
Expurgos Inflacionários (b)	-	104	104	-	95	95
Isenção da Cont. Previdenciária (c)	-	1.065	1.065	-	1.268	1.268
Pensão por Morte (d)	2.507	13.572	16.079	3.659	12.970	16.629
IRSM de Fev/1994 (e)	140	28	168	126	26	152
Total	9.553	16.282	25.835	9.225	15.711	24.936

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Já os valores referentes aos processos judiciais considerados possíveis somam R\$20.727 em 31 de dezembro de 2023, sendo R\$4.051 do Plano Transitório e R\$16.676 do Plano Misto. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC n.º 25, estas informações devem ser divulgadas, porém não há obrigatoriedade de registro contábil da provisão. Os principais pedidos nessas ações são a revisão de benefícios, isenção de contribuição previdenciária e pensão por morte:

TABELA 39 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL – PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS – RISCO POSSÍVEL

Objeto das Ações	Em R\$ mil					
	2023			2022		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Revisão de Benefício (a)	1.185	4.272	5.457	1.108	4.159	5.267
Expurgos Inflacionários (b)	111	214	325	102	321	423
Isenção da Cont. Previdenciária (c)	1.407	2.447	3.854	397	2.268	2.665
Pensão por Morte (d)	1.308	9.235	10.543	870	8.236	9.106
IRSM de Fev/1994 (e)	-	508	508	-	473,00	473
Isenção Cont. Extraordinária (f)	39	-	39	34	-	34
Total	4.051	16.676	20.727	2.511	15.457	17.968

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

No que se refere aos pedidos das ações judiciais, seguem esclarecimentos:

- a) **Revisão de Benefício:** Os autores requerem reflexos sobre seus benefícios previdenciários com base em teses que diferem das regras previdenciárias;
- b) **Expurgos Inflacionários:** Os autores/ex-Participantes buscam incidência de determinados índices relacionados aos planos econômicos sobre a reserva de poupança resgatada; ou no caso dos Participantes Ativos/Assistidos, o recálculo da reserva de poupança transferida do Plano Transitório para o Plano Misto de Benefícios, quando da migração;
- c) **Isenção da Contribuição Previdenciária:** Os autores buscam não pagar as contribuições previdenciárias ao longo da percepção do benefício da aposentadoria junto à CELOS, cuja contribuição visa completar a reserva matemática que lastreará o benefício da Pensão por Morte;
- d) **Pensão por Morte:** Os autores, não constantes no cadastro da CELOS como beneficiários do titular, pretendem o recebimento de Pensão por Morte em virtude do falecimento deste;
- e) **IRSM de Fev/1994:** Os autores questionam que o salário de contribuição de janeiro de 1992 a fevereiro de 1994 seja corrigido pelo índice adotado pelo INSS na revisão dos benefícios concedidos após fevereiro de 1994; e
- f) **Isenção Contribuição Extraordinária:** Os autores questionam a forma de cobrança das parcelas da contribuição extraordinária não pagas durante a vigência de decisão liminar que foi posteriormente revogada.

10.2 Gestão Administrativa

O Exigível Contingencial da Gestão Administrativa se refere aos valores de PIS e COFINS depositados judicialmente no período de junho de 2006 a setembro de 2007, com julgamento final a favor da CELOS, mas ainda pendentes da homologação pela Receita Federal do Brasil - RFB. Vale destacar que foi impetrado também o mandado de segurança com pedido de liminar contra os recolhimentos realizados a partir de 2015 de PIS e COFINS, por meio do Processo n.º 5023155-04.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da CELOS, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Em maio de 2021, foi determinada a devolução dos autos ao tribunal de origem, para que o processo permaneça suspenso até julgamento do RE 609.096 RG (Tema n.º 372), em regime de repercussão geral. Em junho de 2023, houve o julgamento do RE 609.096 RG, no sentido de que as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo PIS/COFINS.

Contudo, o acórdão do STF não se pronunciou acerca da situação específica das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cujas razões deixaram de ser apreciadas mesmo diante da admissão da ABRAPP como *amicus curiae*, e do parecer do Ministério Público Federal opinando para realização da efetiva distinção.

Como a tese fixada pelo Plenário remete exclusivamente a instituições financeiras (categoria em que não estão enquadradas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar), a interpretação mais razoável é a de que esse paradigma não abarca as associadas da ABRAPP, o que torna a questão de fundo ainda indefinida no que se refere às Entidades.

Mesmo porque, a tese de repercussão geral aponta como base de cálculo “As receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras”, sendo que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, não guardam natureza de instituições financeiras e tampouco possuem atividade empresarial – portanto sequer “atividade empresarial típica das instituições financeiras”.

Diante desse cenário, de modo a suprir a omissão e identificar a exata extensão do julgado, a ABRAPP, na qualidade de *amicus curiae*, opôs Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário n.º 609.096, com a finalidade de delimitar a tese pronunciada, objetivando o reconhecimento da ausência de impacto sobre os recursos sobrestados em processos envolvendo Entidades Fechadas de Previdência Complementar, uma vez que ainda não decidida a matéria sob o ângulo destas. Destaca-se que foi requerida a concessão de efeito suspensivo aos embargos, de forma a evitar que a tese firmada para as instituições financeiras seja aplicada nos recursos que envolvem Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Os Embargos Declaratórios opostos pela ABRAPP estão pendentes de apreciação pela Corte Suprema.

Importante mencionar que os Embargos Declaratórios apresentados pelo Recorrido (Banco Santander) no feito, foram objeto de decisão proferida pelo Ministro Relator Dias Toffoli, que entendeu por bem manter suspensão a exigibilidade do crédito tributário até o seu julgamento.

Por fim, destaca-se que o Ministro Dias Toffoli, Relator do Recurso Extraordinário n.º 722.528, no qual se discute a cobrança do PIS e da COFINS para uma EFPC, em harmonia com o entendimento de que “o Tema n.º 372 abarca a discussão apenas ante as atividades das instituições financeiras, não envolvendo, assim, qualquer outro tipo de atividade empresarial exercida por outras pessoas jurídicas”, conforme exposto em seu voto proferido naqueles autos do RE 609.096, determinou o retorno do Recurso Extraordinário n.º 722.528 ao STF para que seja realizada uma nova análise.

Essa nova análise deve ser feita de modo a assegurar que a controvérsia acerca da incidência ou não de PIS e COFINS em relação às EFPC ocorra em precedente próprio, possibilitando a correta observação das particularidades inerentes a esse tipo de pessoa jurídica, a qual não possui fins lucrativos e tem como única finalidade existencial o pagamento futuro de benefícios de complementação de aposentadoria, a partir das contribuições que são vertidas pelos participantes e assistidos para a formação das respectivas reservas garantidoras.

Em face do exposto, caso a Fazenda Nacional pleiteie o julgamento do processo da EFPC, para fins de se aplicar a Tese firmada no julgamento do Tema n.º 372, será imediatamente peticionado nos autos a manutenção do sobrestamento do processo, até que haja o pronunciamento da Suprema Corte nos Embargos Declaratórios apresentados pela ABRAPP, e/ou até que o Ministro Dias Toffoli realize a nova análise do Recurso Extraordinário n.º 722.528, em que a parte recorrente é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Vale ressaltar que a CELOS ingressou em ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito (proc. 5019225-75.2015.404.7200) contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas aos Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial.

As decisões de 1º e 2º grau foram favoráveis à CELOS, tendo o Judiciário declarado não serem exigíveis as contribuições ao INSS, ao SAT/RAT, ao Salário Educação e ao INCRA incidentes sobre as verbas pagas pela CELOS, a seus empregados, a título de 1/3 de férias, de abono de férias previsto nos Acordos Coletivos de Trabalho e de aviso prévio indenizado. A União foi condenada a devolver os valores pagos ao mesmo título nos 5 (cinco) anos antecedentes à propositura da Petição Inicial, acrescidos de correção monetária.

A União, então, interpôs Recurso Extraordinário, cuja competência para julgamento é Supremo Tribunal Federal – STF. Porém, antes da remessa dos autos para o STF, o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 determinou que o processo ficasse “sobrestado” (leia-se: suspenso), até que fosse julgado pelo STF outro processo com discussão idêntica (Alcance da expressão "folha de salários", para fins de instituição de contribuição social sobre o total das remunerações).

Em outubro de 2017, o andamento deste processo foi retomado, visto que o STF emitiu seu entendimento sobre o assunto: Tema STF n.º 20 - A contribuição social a cargo do empregador incide sobre ganhos habituais do empregado, quer anteriores ou posteriores à Emenda Constitucional n.º 20/1998. (RE n.º 565.160/SC).

Em abril de 2018, o processo retornou a Turma do TRF que reafirmou seu posicionamento anterior, acerca da procedência do pedido da CELOS. A União então interpôs recursos especial e extraordinário. O TRF determinou que estes recursos ficassem suspensos até que fosse julgado este assunto no STF (Tema n.º 985 – há recurso com a mesma matéria pendente de julgamento do STF). Contra esta decisão a CELOS opôs embargos de declaração (trata-se de um pedido de esclarecimentos ao Juízo) que foram rejeitados. Em março de 2022, o Juiz Relator determinou a suspensão deste processo até que haja o julgamento de outro recurso (RE tema n.º 985, que trata sobre a natureza jurídica do terço constitucional de férias para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal), visto que o resultado poderá impactar neste processo. O processo permanece suspenso.

Também estão contabilizados nesta rubrica os depósitos recursais de processos trabalhistas movidos contra a CELOS.

TABELA 40 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Exigível Contingencial da Gestão Administrativa	Em R\$ mil	
	2023	2022
Depósitos Judiciais	11.893	11.190
Depósitos de PIS e COFINS (Processo nº 0006189-66.2006.404.7200/SC)	3.045	2.704
Depósitos de PIS e COFINS (Processo nº 5023155-04.2015.404.7200/SC)	8.198	7.990
Depósitos de INSS	650	496
Depósitos Recursais	25	40
Depósitos de Processos Trabalhistas	25	40
Total	11.919	11.230

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

11 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

11.1 Provisões Matemáticas

Registra-se o valor necessário para pagamento dos benefícios concedidos e a conceder calculado atuarialmente pelo atuário externo, legalmente responsável pelos Planos Previdenciários, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. - ME, que assumiu em 10 de junho de 2020, conforme Ato Deliberativo n.º 23/2020.

Em 2023 e em 2022, as Reservas Matemáticas eram compostas da seguinte forma:

TABELA 41 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Provisões Matemáticas	2023				2022			
	Plano	Plano	Plano	Total	Plano	Plano	Plano	Total
	Transitório	Misto	Família		Transitório	Misto	Família	
Benefícios Concedidos	942.685	3.164.754	-	4.107.439	865.843	3.051.084	-	3.916.927
Contribuição Definida	-	164.664	-	164.664	-	147.181	-	147.181
Benefício Definido	942.685	3.000.091	-	3.942.776	865.843	2.903.903	-	3.769.747
Benefícios a Conceder	-	983.466	592	984.058	-	917.846	72	917.918
Contribuição Definida	-	916.292	592	916.884	-	842.779	72	842.852
Benefício Definido	-	55.808	-	55.808	-	65.484	-	65.484
Outras Contr. da Geração Atual (a)	-	11.366	-	11.366	-	9.582	-	9.582
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(157.340)	(342.174)	-	(499.514)	(145.749)	(225.099)	-	(370.848)
(-) Déficit Equacionado	(157.340)	(342.174)	-	(499.514)	(145.749)	(225.099)	-	(370.848)
Total	785.345	3.806.046	592	4.591.984	720.094	3.743.831	72	4.463.997

(a) Benefício de risco

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

O Plano Transitório necessita de R\$942.685 para pagar todos os benefícios futuros dos seus Assistedos, ressaltando que R\$157.340 serão constituídos pelos Planos de Equacionamento em vigor. Já o Plano Misto tem obrigações na ordem de R\$4.148.220, dos quais R\$342.174 serão custeados pelos Planos de Equacionamento em vigor. Em relação ao Plano CELOS Família, apresentava o montante de R\$592 em Benefícios a Conceder.

Hipóteses Atuariais nas Reavaliações Atuariais:

- **Plano Transitório** – Na avaliação atuarial de 2023 foram utilizadas as seguintes hipóteses, as quais foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo por meio do Ato Deliberativo n.º 33/2023, de 23 de novembro de 2023.

TABELA 42 – HIPÓTESES ATUARIAIS – PLANO TRANSITÓRIO

Hipóteses Atuariais	2023	2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M&F Suavizada em 10%	AT-2000 M
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-71	AT-71
Tábua de Entrada em Invalidez	N/A	N/A
Taxa Real Anual de Juros	4,82%	4,82%
Hipótese sobre Composição Familiar	**	**
Indexador do Plano	IPCA	IPCA
Fator de Determinação	0,9831 ¹	0,9831 ²

Fonte: Demonstração Atuarial - CELOS 2023

1: Composição Familiar: Família Real para assistidos.

2: Fator de Determinação: 0,9831, para definição do Fator de Capacidade, atrelado à inflação, foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, equivalente à 3,00% ao ano.

- **Plano Misto** – Na avaliação atuarial de 2023 foram utilizadas as seguintes hipóteses, as quais foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo por meio do Ato Deliberativo n.º 33/2023, de 23 de novembro de 2023.

TABELA 43 – HIPÓTESES ATUARIAIS – PLANO MISTO

Hipóteses Atuariais	2023	2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M&F Desagravada em 5%	AT-2000 M&F Desagravada em 5%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-71	AT-71
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa Real Anual de Juros	4,83%	4,83%
Hipótese sobre Composição Familiar	**	**
Indexador do Plano	IPCA	IPCA
Fator de Determinação	0,9831 ²	0,9831 ²
Rotatividade	1,49%	1,49%
Crescimento Real de Salários	3,08%	3,08%

Fonte: Demonstração Atuarial - CELOS 2023

- 1: Composição Familiar: Para Assistidos: Família Real; Para os Ativos: cônjuge do sexo feminino é 3,43 anos mais jovem que o participante titular e o cônjuge do sexo masculino é 2,71 anos mais velho que a participante titular.
- 2: Fator de Determinação: 0,9831, para definição do Fator de Capacidade, atrelado à inflação, foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, equivalente à 3,00% ao ano.

11.2 Equilíbrio Técnico

Visando a sustentabilidade do Plano Transitório e do Plano Misto, foram confrontados os respectivos bens e direitos com as obrigações, cujo resultado previdencial apurado no exercício de 2023 e 2022 está apresentado no quadro a seguir:

TABELA 44 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Equilíbrio Técnico	2023			2022		
				Em R\$ mil		
	Plano Transitório	Plano Misto	Total	Plano Transitório	Plano Misto	Total
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(100.295)	(208.894)	(309.188)	(44.810)	(413.430)	(458.240)
Total	(100.295)	(208.894)	(309.188)	(44.810)	(413.430)	(458.240)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Em 31 de dezembro de 2023, a CELOS registrou déficit técnico acumulado no Plano Transitório de R\$100.295, e no Plano Misto de R\$208.894, ou seja, as obrigações atuais e futuras destes Planos são superiores aos seus bens e direitos.

Situação Patrimonial dos Planos de Benefícios:

- **Plano Transitório** - apresentou déficit técnico ajustado de R\$78.687, em 31 de dezembro de 2023, correspondente a 10,02% das Provisões Matemáticas do Plano, já deduzido o valor de R\$21.607, referente ao ajuste da precificação.
- **Plano Misto** - apresentou déficit técnico ajustado de R\$18.156, em 31 de dezembro de 2023, correspondente a 0,48% das Provisões Matemáticas do Plano, já deduzido o valor de R\$190.737, referente ao ajuste da precificação.

Equacionamento do Déficit:

- Plano Transitório** - dada a possibilidade aberta com a publicação da Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, os Planos de Equacionamento dos Déficits de 2012, 2014 e 2017 foram unificados, de acordo com o Ato Deliberativo n.º 41/2018, sendo amortizado pelo prazo equivalente à liquidação dos compromissos atuarias.

Quanto ao déficit técnico acumulado em dezembro de 2023, em decorrência da opção da CELOS em realizar o equacionamento do déficit do Plano Transitório pelo prazo equivalente à liquidação dos seus compromissos atuariais, em conformidade com a Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, será necessário adicionar ao Plano de Equacionamento, no mínimo, o montante de R\$78.687, cujo novo custeio deve ser apresentado ao Conselho Deliberativo durante o ano de 2024, conforme estabelecido pelo Conselho Deliberativo (Ata COD n.º 29/2018).

TABELA 45 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL – PLANO TRANSITÓRIO

Situação Patrimonial	Em R\$
	2023
Patrimônio de Cobertura do Plano (A)	685.050.627,64
Provisões Matemáticas (B)	785.345.233,39
Equilíbrio Técnico (C = A - B)	(100.294.605,75)
Ajuste de Precificação (D)	21.607.206,00
Déficit Ajustado (C + D)	(78.687.399,75)

Fonte: Demonstração Atuarial - CELOS 2023

- Plano Misto** - estão em vigor dois Planos de Equacionamento após apuração dos déficits registrados em 2014 e 2016. Ressalta-se que além dos dois respectivos Planos de Equacionamentos vigentes no Plano Misto, ao final do ano de 2023, o Conselho Deliberativo da CELOS aprovou um novo plano de equacionamento referente ao déficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2022, de acordo com a Ata COD n.º 24/2023 e Ato Deliberativo n.º 34/2023, sendo que o referido plano de equacionamento deverá ser implementado até março de 2024.

Quanto ao déficit técnico acumulado em dezembro de 2023, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, a situação financeiro-atuarial do Plano é deficitária em R\$18.156, correspondente a 0,48% das Provisões Matemáticas. Entretanto, conforme legislação vigente, quando comparado o valor do limite apresentado e o valor do déficit (Equilíbrio Técnico Ajustado), observa-se que não há montante a ser equacionado, de forma obrigatória, na avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2023.

TABELA 46 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL – PLANO MISTO

Situação Patrimonial	Em R\$
	2023
Patrimônio de Cobertura do Plano (A)	3.597.152.364,46
Provisões Matemáticas (B)	3.806.045.919,00
Equilíbrio Técnico (C = A - B)	(208.893.554,54)
Ajuste de Precificação (D)	190.737.504,00
Déficit Ajustado (C + D)	(18.156.050,54)
Duração do Passivo (F)	10,2311
Limite do Déficit [1% x (F - 4) x (Provisões Matemáticas ¹)]	169.803.098,50

Fonte: Demonstração Atuarial - CELOS 2023

1: Provisões Matemáticas: sendo essa provisão referente aos benefícios estruturados na modalidade definido, somada à provisão matemática a constituir.

Vale destacar que parte dos déficits apresentados para o Plano Transitório são decorrentes dos seguintes fatores:

TABELA 47 – RESULTADO – PLANO TRANSITÓRIO

Resultado	Em R\$	
	2023	
Resultado Técnico Acumulado registrado ao final do exercício de 2022	(44.809.867,15)	
Atualização do déficit pela meta atuarial de 2023	(4.673.814,83)	
Ganhos com a rentabilidade por ter superado a meta atuarial	8.458.073,09	
Perdas atuariais apuradas	(11.111.339,00)	
Alteração da premissa de tábua de mortalidade geral	(80.649.812,58)	
Inclusão do equacionamento do exercício de 2022	30.982.965,36	
Variações de origens divers	1.509.189,36	
Resultado Técnico Acumulado registrado ao final do exercício de 2023	(100.294.605,75)	
Ajuste de Precificação ao final do exercício de 2023	21.607.206,00	
Déficit Técnico Acumulado (por Equilíbrio Técnico Ajustado) ao final do exercício de 2023	(78.687.399,75)	

Fonte: Demonstração Atuarial - CELOS 2023

Já o resultado obtido pelo Plano Misto é decorrente dos seguintes fatores:

TABELA 48 – RESULTADO – PLANO MISTO

Resultado	Em R\$	
	2023	
Resultado Técnico Acumulado registrado ao final do exercício de 2022	(413.430.191,38)	
Atualização do déficit pela meta atuarial de 2023	(42.026.403,70)	
Ganhos com a rentabilidade por ter superado a meta atuarial	11.962.256,77	
Perdas atuariais apuradas	(8.984.632,00)	
Inclusão do equacionamento do exercício de 2022	252.735.709,53	
Variações de origens diversas	(9.150.293,76)	
Resultado Técnico Acumulado registrado ao final do exercício de 2023	(208.893.554,54)	
Ajuste de Precificação ao final do exercício de 2023	190.737.504,00	
Déficit Técnico Acumulado (por Equilíbrio Técnico Ajustado) ao final do exercício de 2023	(18.156.050,54)	

Fonte: Demonstração Atuarial - CELOS 2023

12 FUNDOS

12.1 Fundos Previdenciais

Os Fundos Previdenciais são compostos pelo saldo do Plano de Pecúlio e pelo saldo do Fundo Coletivo de Risco.

O Plano de Pecúlio é um Plano de Benefício Previdenciário patrocinado pela Celesc e pela CELOS para os seus Empregados, previsto em Acordo Coletivo de Trabalho firmado com os sindicatos representantes das respectivas categorias profissionais. Conforme dispõe o Regulamento, o Plano de Pecúlio oferece aos beneficiários designados pelo Participante, com base no cadastro da CELOS, os benefícios de Pecúlio por Morte Natural e Pecúlio por Morte Acidental. Ao Participante que vier a se aposentar por invalidez permanente, assim reconhecida pelo INSS ou equivalente, será pago 75% do valor do benefício de Pecúlio por Morte Natural, a título de adiantamento. Os 25% restantes serão pagos, após o seu falecimento, aos beneficiários designados pelo Participante.

O Plano de Pecúlio é custeado paritariamente pelos Participantes e pelas Patrocinadoras, mediante contribuição fixada anualmente pelo Conselho Deliberativo da CELOS, na forma prevista no Regulamento.

Já o Fundo Coletivo de Risco foi criado em razão dos novos ditames regulamentares inseridos na versão 14 do Regulamento do Plano Misto. Este Fundo tem a finalidade de prover recursos para a concessão de Pecúlio por Entrada em Invalidez e de Pecúlio por Morte do Participante Não Assistido, objetivando preservar a solvência em situação na qual as contribuições recebidas num determinado mês sejam inferiores aos recursos necessários para a concessão dos referidos benefícios.

Atuarialmente, estes Fundos são calculados pelo Atuário Externo legalmente responsável pelos Planos Previdenciários, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. - ME, que assumiu em 10 de junho de 2020, conforme Ato Deliberativo n.º 23/2020.

A composição em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

TABELA 49 – FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundos Previdenciais	Em R\$ mil	
	2023	2022
Plano de Pecúlio	14.354	13.581
Coletivo de Risco	1.616	1.057
Total	15.970	14.638

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

12.2 Fundos Administrativos

12.2.1 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração de empréstimos, taxa administrativa previdencial, taxa administrativa do Plano de Pecúlio, receitas diretas e despesas administrativas.

Cabe ressaltar que a participação do Plano Transitório no Fundo Administrativo foi de R\$6.782 em 2023 (R\$5.709 em 2022), já do Plano Misto foi de R\$68.503 em 2023 (R\$56.487 em 2022). O Plano de Pecúlio contribuiu em 2023 com R\$241, e em 2022 com R\$185. Já o Plano CELOS Família, contribuiu em 2023 com R\$3. Ressalta-se que a participação de cada Plano no Fundo Administrativo é proporcional ao saldo dos recursos garantidores do referido Plano Previdenciário (ver **Nota Explicativa n.º 3.10**).

12.2.2 Fundo Administrativo Compartilhado

O Conselho Deliberativo aprovou em 2022 a transferência do valor de R\$100 do Plano de Gestão Administrativa - PGA para o Fundo Administrativo Compartilhado, para fomento de novos planos de benefícios a serem administrados pela CELOS, com o objetivo de dar cobertura aos gastos com prospecção, elaboração e implantação, compreendendo: estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da EFPC, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios pelo período máximo de 60 (sessenta) meses após início de seu funcionamento.

Até o exercício de 2023, foram utilizados R\$11 do Fundo Administrativo Compartilhado para dar cobertura aos gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento do Plano CELOS Família.

12.3 Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Na rubrica Fundos para Garantia das Operações com Participantes está registrado o Fundo de Cota de Quitação – FCQ, que tem como objetivo a constituição de uma reserva financeira de garantia com finalidade única e exclusiva de realizar a quitação do saldo devedor de empréstimo contraído junto à CELOS, de responsabilidade do Participante Ativo ou Assistido, para o caso de seu falecimento. Este Fundo é capitalizado mensalmente pela instituição da cobrança de um Prêmio que o Participante paga à CELOS no momento da concessão do empréstimo. A taxa desse Prêmio é cobrada em parcela única, calculada atuarialmente, no momento da liberação do crédito. Vale observar que no caso de reforma do empréstimo será cobrado somente sobre o valor solicitado, deduzido o saldo devedor do empréstimo anterior.

A taxa destinada à fonte de custeio para cobertura do FCQ, como prêmio especificado no contrato mútuo, é fixada de acordo com a idade do Participante, prazo de amortização e valor concedido a título de empréstimo.

Ressalta-se que os recursos líquidos do respectivo Fundo serão aplicados de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos do Plano de Benefício que o Participante está inscrito, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. A apropriação dos rendimentos, decorrente da aplicação dos recursos líquidos do FCQ, será proporcional à sua participação no total dos investimentos ou à rentabilidade efetiva, se aplicada separadamente. Por fim, a movimentação dos recursos ocorrerá com o falecimento do Participante, liquidando-se o saldo devedor no final do mês em que ocorreu o óbito ou nos meses seguintes, após apresentação da certidão de óbito na CELOS.

A participação, em 2023, do Plano Transitório no FCQ é de R\$3.276 (R\$2.902 em 2022), e do Plano Misto é de R\$22.004 (R\$19.323 em 2022).

13 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A CELOS reconheceu o ajuste de precificação no exercício de 2023, de acordo com a Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, na Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (Misto e Transitório), o qual corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria mantida até o vencimento, calculada considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Tal ajuste está restrito aos títulos públicos federais, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham o seu valor, ou nível previamente estabelecidos, cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirirem características de benefício definido na fase de concessão, calculado por meio do Sistema Venturo, desenvolvido pela PREVIC para este fim. Referente ao Plano Misto, por ser um plano de benefícios de contribuição variável, a carteira de títulos públicos federais classificados na categoria mantida até o vencimento está vinculada

exclusivamente à parcela do plano correspondente à benefícios já concedidos e desde que utilizem hipóteses atuariais, nos termos da Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, e da Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

14 CONTINGÊNCIAS ATIVAS

Em atenção ao disposto na Resolução CFC n.º 1.180, de 04 de agosto de 2009, e Pronunciamento Técnico CPC n.º 25, que estabelecem a necessidade de uma descrição da natureza do ativo contingente quando for provável a entrada do benefício econômico, apresenta-se a seguir os ativos contingentes da CELOS, em 31 de dezembro de 2023.

Baixa contábil do imóvel Célia Couto Daux

Em 31 de dezembro de 2022, foi realizada a baixa contábil integral do valor registrado ao imóvel comercial Célia Couto Daux, o que totalizava R\$22.554, detido integralmente pelo Plano Misto, com impacto na rentabilidade de janeiro de 2023. Localizado na Avenida Beira Mar Norte, em Florianópolis/SC, a aquisição desse imóvel ocorreu em 2009, e atualmente o empreendimento estava locado. A CELOS ingressou, em 2015, com ação judicial para desfazimento do Contrato de Compra e Venda do imóvel por conta de obrigações não atendidas pelo vendedor. Nessa ação, a CELOS obteve êxito parcial em primeira instância, no ano de 2019, e confirmação da sentença em segunda instância, em 2022.

Em paralelo a essa discussão, a União Federal ingressou com ação judicial contra o Estado de Santa Catarina requerendo a titularidade do terreno em que se localiza o imóvel, que resultou em ganho de causa à União (a CELOS não faz parte dessa ação). Em dezembro de 2022, considerando a sentença favorável à União, houve a imissão da posse em favor desta, de modo que a CELOS deixou de ter o controle sobre o imóvel. Como indenização, a União depositou judicialmente R\$20.800, que estão bloqueados até a conclusão da ação entre a CELOS e o vendedor. Nesta ação contra o vendedor, a CELOS cobra valor superior ao da baixa contábil.

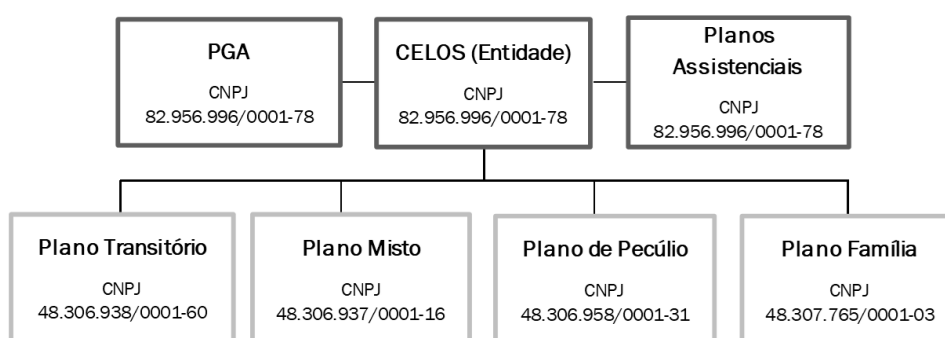
Como consequência dessas circunstâncias, pela CELOS ter perdido a posse do imóvel, em atendimento da legislação relativa à contabilização de ativos por parte de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, foi realizada a baixa contábil integral do valor registrado ao imóvel Célia Couto Daux.

A CELOS segue buscando o recebimento pelo desfazimento do Contrato de Compra e Venda do imóvel. O investimento nesse imóvel foi objeto de Relatório Circunstanciado, apreciado pela Auditoria Interna e Conselho Deliberativo da CELOS nas Atas COD n.º 07/2023 (de 30 de março de 2023) e n.º 24/2023 (de 15 de dezembro de 2023), seguido da elaboração de estudo jurídico desenvolvido pelo escritório Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados Associados, resultando, por fim, na deliberação da abertura de Sindicância Administrativa Investigativa (SAI) sobre o investimento nesse imóvel, conforme Ata COD n.º 24/2023 (de 15 de dezembro de 2023).

15 CNPJ POR PLANO

Em 2022, a PREVIC publicou a Resolução PREVIC n.º 12, de 19 de agosto de 2022, que constitui os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos, bem como diretrizes, necessidade de estudo técnico, processo decisório, registro dos ativos, detalhamento em notas explicativas e disposições gerais.

Já em 25 de outubro de 2022, a Secretaria da Receita Federal publicou um anexo com a lista de dos registros dos Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ de todos os planos de benefícios das EFPC na edição do Diário Oficial da União. Deste modo, com a publicação do Ato Declaratório COCAD n.º 04, a nova estrutura da CELOS com o CNPJ por Plano ficou da seguinte forma:



Nesta nova estrutura, o CNPJ da CELOS (Entidade) é o mesmo para o Plano de Gestão Administrativa – PGA e para os Planos Assistenciais. Já os planos de benefícios possuem CNPJ próprios, entretanto, como consta na Resolução CNPC n.º 46, de 01 de outubro de 2021, artigo 5º §1º, a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. Portanto, a obrigatoriedade de apresentação de obrigações acessórias é atribuída à pessoa jurídica, neste caso, à respectiva EFPC, como detalha a Nota RFB/SUFIS n.º 8/2022.

Outra definição importante trazida pela Resolução CNPC n.º 46, é que o trâmite necessário à segregação dos ativos de uma mesma EFPC não se caracterizará em operações de compra e venda, transmissão de propriedade, do domínio útil de bens ou de direitos sobre bens móveis ou imóveis, tampouco cessão de direitos ou qualquer outra forma de troca e ativos. Esse dispositivo é essencial para afastar o risco de transferência onerosa de propriedades entre os planos no momento de fazer a segregação de ativos.

No caso da CELOS, os ativos já estão segregados por planos de benefícios, bem como para o segmento de investimentos imobiliários, que também possui segregação real.

Por fim, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC publicou, em 28 de junho de 2023, a Resolução CNPC n.º 57, que prorrogou o prazo para até 31 de dezembro de 2023 para operacionalização do CNPJ por Plano. Desta forma, a CELOS realizou os ajustes necessários até esta data e finalizou a implantação da operacionalização integral do CNPJ por Plano.

16 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CELOS adota, de forma permanente, as melhores práticas de governança corporativa, seguindo as diretrizes e orientações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP.

A adoção das melhores práticas resulta na elaboração e atualização permanente de normas, manuais, regimentos, procedimentos, instruções de trabalho e demais documentos que orientam a relação da CELOS com o seu público externo e interno. Além disso, a CELOS entende que a adoção das melhores práticas de governança corporativa contribui para a transparência e o fortalecimento do vínculo fiduciário com os seus Participantes, Entidades Representativas, Patrocinadoras e Colaboradores, bem como, o alinhamento com os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

A Entidade é sustentada por uma estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, assessorados por um conjunto de comitês e comissões internas com atribuições e responsabilidades formalizadas e em conformidade com as normas em vigor. A estrutura de controles internos está evidenciada nos Procedimentos Operacionais e Instruções de Trabalhos organizados no Sistema de Gestão da Qualidade, no Código de Conduta Ética e nas diversas Políticas Institucionais, sendo estes documentos conhecidos e disponíveis a todos os Colaboradores, Diretores e Conselheiros, e na existência de uma área de Controles Internos e Compliance responsável, junto às demais áreas, pela condução do processo de avaliação, monitoramento e controle dos riscos, pelas atividades de compliance de investimentos, controle de gestão da qualidade, monitoramento de obrigações legais e jurídico interno.

A Entidade também conta com a área de Gestão Estratégica que, dentre suas atribuições, conduz, monitora e controla processos relacionados à gestão estratégica de pessoas, evidenciados em Procedimentos Operacionais e Instruções de Trabalho formalizadas que tratam de treinamento e capacitação profissional, além de monitorar obrigações legais relacionadas à habilitação, certificação e qualificação de Dirigentes e Conselheiros. Por fim, destaca-se a existência do Escritório de Projetos, responsável pelo gerenciamento de projetos estratégicos e táticos, padronizando os processos relativos ao gerenciamento e melhorando a eficiência dos mesmos, conforme prioridades e definições constantes no Plano Estratégico da Entidade.

Em conformidade com a Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a CELOS conta com um Encarregado como responsável pelo tratamento dos dados pessoais e interface com os titulares dos dados e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

17 GESTÃO DE RISCOS

Um dos aspectos relacionados à governança corporativa é a Gestão de Riscos, sendo este um processo dinâmico e de aprimoramento contínuo incorporado à cultura da organização, com o objetivo de disponibilizar a melhor informação para a tomada de decisões táticas e estratégicas. Atualmente há Planos de Riscos para todas as áreas técnicas e processos da Entidade, que são atualizados constantemente de acordo com mudanças de contexto interno e externo.

A Gestão de Riscos da CELOS é um processo contínuo, personalizado e acompanhado por Colaboradores de todos os níveis da Fundação, e considera em sua tomada de decisão alguns conceitos e parâmetros como:

- **Risco de Mercado:** impacto da volatilidade dos ativos;
- **Risco de Crédito:** riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- **Risco de Liquidez:** riscos decorrentes da negociação de ativos, convertendo-os em dinheiro;
- **Risco Atuarial:** risco da não formação de reservas adequadas com os compromissos atuariais;
- **Risco Operacional:** risco de falhas em processos;
- **Risco Jurídico:** riscos oriundos de ações judiciais; e
- **Risco de Imagem:** riscos de perda de credibilidade.

Os riscos associados aos instrumentos financeiros são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os investimentos são custodiados junto ao Banco Bradesco S.A., o qual possui Manual de Precificação específico. Uma consultoria externa presta auxílio no monitoramento dos investimentos e enquadramento legal. Internamente, a área de Compliance monitora diariamente os investimentos, certificando-se da sua conformidade, e os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade realizam o acompanhamento dos Investimentos dos Planos.

Além disso, as aplicações financeiras devem respeitar as Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, que disciplinam as aplicações dos recursos pertencentes aos Planos Previdenciários, sendo que os limites e critérios apresentados estão na Resolução Normativa CMN n.º 4.994, de 24 de março de 2022, e atualizações, que dispõem sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos investimentos relacionados aos Planos.

18 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (ELIMINAÇÕES/AJUSTES)

Em atendimento ao disposto no artigo 188 e Paragrafo Único da Resoução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, as Demonstrações Financeiras devem ser apresentadas por Plano de Benefícios e consolidadas. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os Planos, Participação do Fundo Administrativo nos Planos Previdenciários, Superávit e Déficit Técnico, dentre outros.

A CELOS, ao efetuar a consolidação das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2023, anulou as seguintes operações que apresentavam reflexos na consolidação:

TABELA 50 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2023								Em R\$ mil
Ativo	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	PGA	Assistencial	Eliminações	Consolidado
Disponível	50	212	1	47	81	-	-	391
Realizável	710.903	3.719.472	595	14.556	82.330	-	(75.529)	4.452.328
Gestão Previdencial	234.733	416.431	4	-	-	-	-	651.168
Gestão Administrativa	6.782	68.503	3	241	14.655	-	(75.529)	14.655
Contas a Receber	-	-	-	-	213	-	-	213
Participação Fundo Administrativo	6.782	68.503	3	241	-	-	(75.529)	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-	11.919	-	-	11.919
Tributos a Compensar	-	-	-	-	127	-	-	127
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	-	-	2.110	-	-	2.110
Outros Realizáveis	-	-	-	-	286	-	-	286
Investimentos	469.388	3.234.539	588	14.315	67.675	-	-	3.786.505
Imobilizado e Intangível	-	-	-	-	7.211	-	-	7.211
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	165.863	-	165.863
Total do Ativo	710.953	3.719.684	596	14.603	89.622	165.863	(75.529)	4.625.793
Passivo	Plano Transitório	Plano Misto	Plano Família	Plano de Pecúlio	PGA	Assistencial	Eliminações	Consolidado
Exigível Operacional	(1.199)	(12.460)	-	(8)	(2.174)	-	-	(15.842)
Gestão Previdencial	(920)	(10.505)	-	-	-	-	-	(11.425)
Gestão Administrativa	-	-	-	-	(2.173)	-	-	(2.173)
Investimento	(279)	(1.955)	-	(8)	(2)	-	-	(2.244)
Exigível Contingencial	(14.647)	(17.949)	-	-	(11.919)	-	-	(44.514)
Gestão Previdencial	(14.647)	(17.949)	-	-	-	-	-	(32.595)
Gestão Administrativa	-	-	-	-	(11.919)	-	-	(11.919)
Patrimônio Social	(695.108)	(3.689.275)	(596)	(14.594)	(75.529)	-	75.529	(4.399.574)
Patrimônio de Cobertura do Plano	(685.051)	(3.597.152)	(592)	-	-	-	-	(4.282.795)
Provisões Matemáticas	(785.345)	(3.806.046)	(592)	-	-	-	-	(4.591.984)
Equilíbrio Técnico	100.295	208.894	-	-	-	-	-	309.188
Fundos	(10.057)	(92.123)	(3)	(14.594)	(75.529)	-	75.529	(116.778)
Fundos Previdenciais	-	(1.616)	-	(14.354)	-	-	-	(15.970)
Fundos Administrativos	(6.782)	(68.503)	(3)	(241)	(75.529)	-	75.529	(75.529)
Fundos dos Investimentos	(3.276)	(22.004)	-	-	-	-	-	(25.280)
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	(165.863)	-	(165.863)
Total do Passivo	(710.953)	(3.719.684)	(596)	(14.603)	(89.622)	(165.863)	75.529	(4.625.793)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

19 PARTES RELACIONADAS

Conforme Pronunciamento Técnico CPC n.º 05 – Partes Relacionadas, as transações com partes relacionadas e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

19.1 Transações com o Patrocinador

Em 31 de dezembro de 2023, a CELOS possuía ações da Celesc em sua carteira de investimentos (ver **Nota Explicativa 6.3**).

19.2 Operações com Participantes

Representa as operações de empréstimos concedidos aos Participantes de acordo com o Regulamento vigente, registradas pelo valor original acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Financeiras, líquidos de provisão para cobrir possíveis Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD (ver **Nota Explicativa 6.6**).

19.3 Remuneração dos Administradores e Conselheiros – Pessoal Chave

Em conformidade com o Estatuto Social, versão 7, vigente desde 13 de dezembro de 2021, o quadro abaixo demonstra as remunerações/verba de representação pagas aos membros dos Órgãos Estatutários:

TABELA 51 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

Remuneração	Em R\$ mil	
	2023	2022
Diretoria Executiva	1.257	1.179
Conselho Deliberativo	338	306
Conselho Fiscal	221	203
Total	1.816	1.688

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS 2023

Ivecio Pedro Felisbino Filho

Diretor Presidente

CPF n.º 043.244.689-31

Leandro Nunes da Silva

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF n.º 039.873.129-20

Paulo César da Silveira

Diretor de Seguridade

CPF n.º 299.885.519-91

Sabrina Ventura

Contadora CRC/SC n.º 039938/O

CPF n.º 070.535.319-29

**FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE
SOCIAL - CELOS**

CNPJ Nº 82.956.996/0001-78

Florianópolis - SC

**(Demonstrações Contábeis do Exercício
Findo em 31 de dezembro de 2023)**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Administradores da
FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado e por planos de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Planos de Saúde CELOS

Conforme informado na nota explicativa nº 1, combinado com as informações da nota explicativa nº 8, a **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL – CELOS** administra e executa planos de assistência à saúde, conforme permitido no artigo 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, destinado aos Participantes Ativos e Assistidos e seus respectivos beneficiários, observadas as leis e regulamentos aplicáveis à Saúde Suplementar.

Nas demonstrações contábeis da entidade os valores referentes aos planos de assistência à saúde da **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL – CELOS** são informados na rubrica: Gestão Assistencial, no Ativo, no Passivo e na Demonstração da Mutação do

Patrimônio Social – Consolidada. As demonstrações contábeis previstas na legislação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, referentes à Gestão Assistencial, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em separado para atender as normas desse Órgão Regulador.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falhas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC PR-004.552/O-5 S/SC
CVM Nº 7.862

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY
CRC PR-025.759/O-1 S/SC
CNAI 514



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS – REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

No cumprimento das disposições legais e em conformidade com o inciso I do Art.34 do Estatuto Social da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS (Versão 7), o Conselho Fiscal da CELOS, após examinar o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Transit rio, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Misto, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Pec lio, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano Fam lia, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano Transit rio, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano Misto, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Pec lio, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano Fam lia, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano Transit rio, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano Misto, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Pec lio, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano Fam lia, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada e Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, relativos ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2023, e com base nos Pareceres do Atu rio externo legalmente respons vel pelos Planos Previdenci rios Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. - ME, emitidos em 26 de janeiro de 2024 para o Plano Fam lia e em 20 de fevereiro para os Planos Misto, Pec lio e Transit rio, Relat rio da Auditoria Independente emitido pela Grunitzky Auditores Independentes, datado de 26 de janeiro de 2024, e dos controles e acompanhamentos executados durante o exerc cio social de 2023, entende que as demonstraç es cont beis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posiç o patrimonial e financeira da CELOS, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as mutaç es patrimoniais e os resultados de suas operaç es referentes aos exerc cios findos naquelas datas, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil e a legislaç o do CNPC e PREVIC aplic veis ao segmento fechado de previd ncia complementar. Ante o exposto, concluímos que as Demonstraç es Financeiras da CELOS re nem as condiç es necess rias para serem aceitas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da CELOS, recomendando o devido encaminhamento desta documentaç o para apreciaç o do Conselho Deliberativo.

Florian polis/SC, 1  de març o de 2024.

Daniel Domingos dos Passos

Mery Alessandra Martinenghi

Patr cia Mendes da Silva

Rog ria Rodrigues Machado

(Ata COF 03-2024)



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

O Conselho Deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, em cumprimento às atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 29 do Estatuto Social (Versão 7), reuniu-se, extraordinariamente, em 15 de março de 2023, para examinar as Demonstrações Financeiras dos Planos Previdenciários relativas ao exercício de 2023, apresentadas pela Diretoria Executiva.

Após o exame da documentação e aprovação da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, embasado no pronunciamento favorável da Grunitzky Auditores Independentes, de 26/01/2024, e no Parecer do Conselho Fiscal, de 01/03/2024, aprovou, por unanimidade, os documentos apresentados, os quais devem ser divulgados na forma da legislação vigente.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

Eduardo José Perozin
Membro do Conselho Deliberativo

Geraldo Prus
Membro do Conselho Deliberativo

Elisabeth Coelho da Silva
Membro do Conselho Deliberativo e
Presidente em Exercício

João Roberto Maciel
Membro do Conselho Deliberativo

Emerson Edson dos Santos de Azevedo
Membro do Conselho Deliberativo

Lucir Geraldino Tomaselli
Membro do Conselho Deliberativo